

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Critérios: Artigo 5, item XI, da Instrução Normativa nº
065/2019/TCE-RO**

**Porto Velho/RO
2025**

Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Porto Velho/RO

Exercício 2026

Nº: 0024/2026

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



LÓGICA
CONSULTORIA
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

Data Base dos Dados:

30/nov/2025

Data de Elaboração:

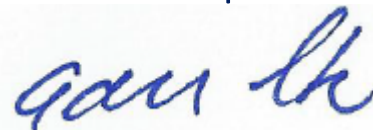
23/fev/2026

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2015.001573.1

Fundo Financeiro: 2015.001573.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Adilson Costa

Assinado de forma digital por
Adilson Costa
Dados: 2026.02.24 10:16:52
-03'00'

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PORTO VELHO	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	20
10	ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
12	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
13	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	28
13.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário	28
13.2	Variação no custo previdenciário	29
14	PARECER ATUARIAL	30
15	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	34
15.1	Estatísticas dos servidores Ativos	34
15.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	40
15.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	42
16	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	44
17	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
18	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	47
19	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO	60
19.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	60
20	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	63
20.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	63
20.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	64
21	ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO FINANCEIRO	64
22	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	65
23	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO	66
24	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO	70
24.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	70
25	PARECER ATUARIAL	71
26	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	74
26.1	Estatísticas dos servidores Ativos	74
26.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	79
26.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	81
27	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO	83
28	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO	85





29	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	94
30	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	96
31	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	98
32	ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS	99
33	ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA	100
34	ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	100



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 15, parágrafos I e II, da Lei Complementar nº.969, de 18 de dezembro de 2013, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

I – o Grupo constituído pelos servidores em atividade até 12/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões, atuais aposentados e pensionistas;

II – o Grupo constituído por novos servidores, que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Municipais, através de concursos públicos a partir de

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



13/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões e, aposentados e pensionistas que nasceram até 31/12/1956.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Porto Velho.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 13 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PORTO VELHO

O RPPS de Município de Porto Velho/RO é de grande porte e se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PORTO VELHO - RO
Grupo	GRANDE PORTE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	C
Índice de Resultado Financeiro de Equacionamento do Déficit	B
Classificação em Finanças e Liquidez	C
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Índice de Comprometimento Atuarial da RCL	C
Índice de Reforma RPPS e Vifência RPC	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;

- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 404**, de 27 de dezembro de 2010;
- **Lei Municipal nº 886**, de 11 de março de 2022;
- **Lei Municipal nº 922**, de 16 de novembro de 2022;
- **Lei Municipal nº 969**, de 18 de dezembro de 2023; e
- **Lei Complementar nº 978**, de 22 de março de 2024;

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes.



Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2024 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2024 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário: 5,55% real ao ano;
Fundo Financeiro: 0,00%/5,50%.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

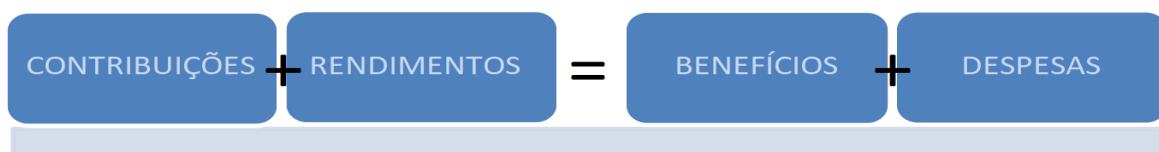
7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda



de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.



A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Porto Velho/RO, que é de Grande Porte, percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histórico de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 9.527.971,33. Para o ano de 2026 o gasto máximo estimado para custeio administrativo é de R\$ 11.768.333,17. **Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 1,70%.**

Quadro 2. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	75.196.585,76	80.011.580,16	88.341.473,92
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	29.606.591,12	33.554.959,93	37.163.663,14
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	2.566.158,30	2.975.634,86	3.129.321,52
Valor total dos proventos e remunerações	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração em %	2147386,704	2330843,499	2572689,172
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	790.366,97	967.278,79	1.012.866,11



Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 13/nov/19 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores e, aposentados e pensionistas que nasceram até 31/12/1956, conforme a Lei Municipal nº 969, de 18 de dezembro de 2023. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Porto Velho, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em novembro de 2025:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	953
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$3.939,34
Total da folha de salários mensal	R\$3.754.194,47

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.035
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$5.048,69
Total da folha de benefícios mensal	R\$5.225.391,67

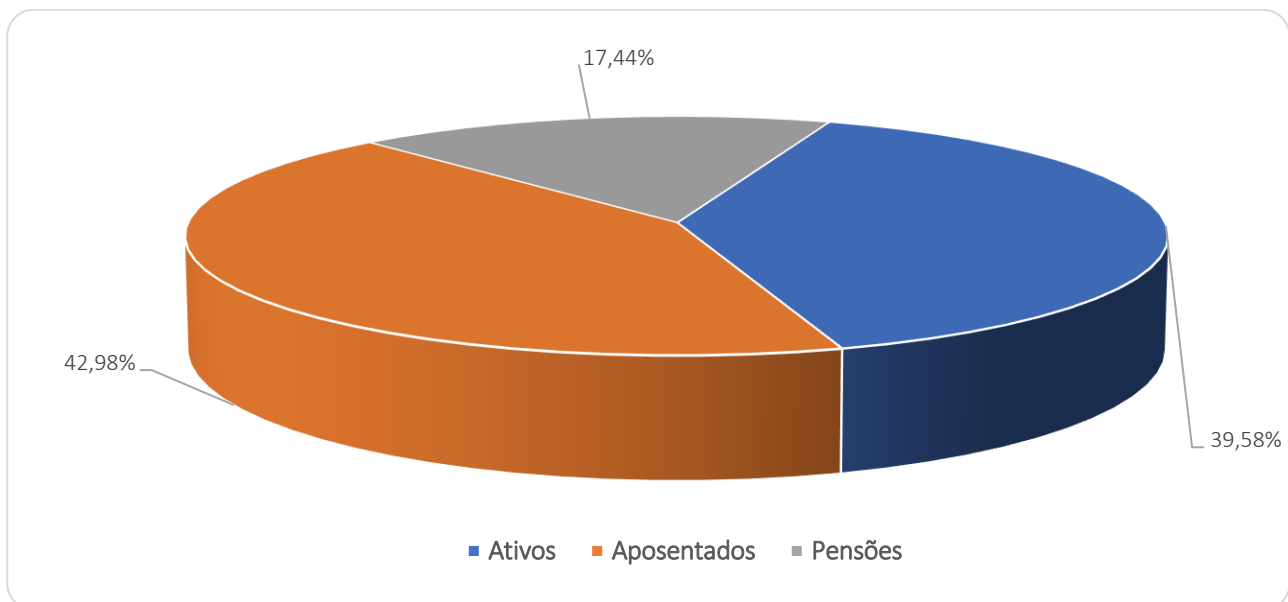
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	420
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$3.595,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.510.042,82

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	2.408
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$10.489.628,96

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 60,42%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,65



servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

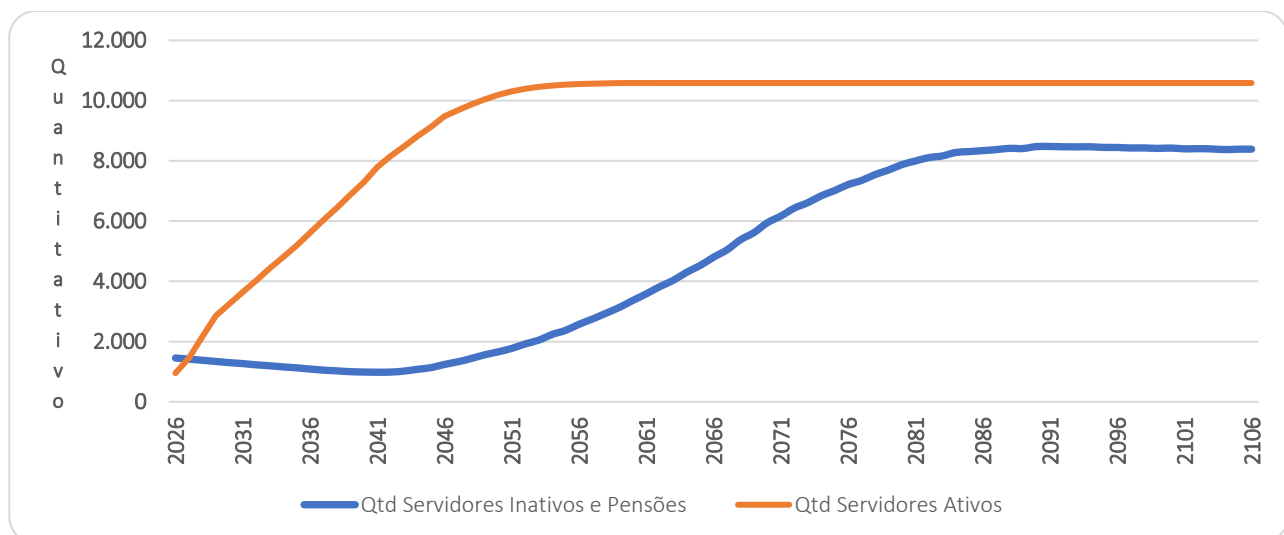
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	39,58%	60,42%	0,65

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Porto Velho, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

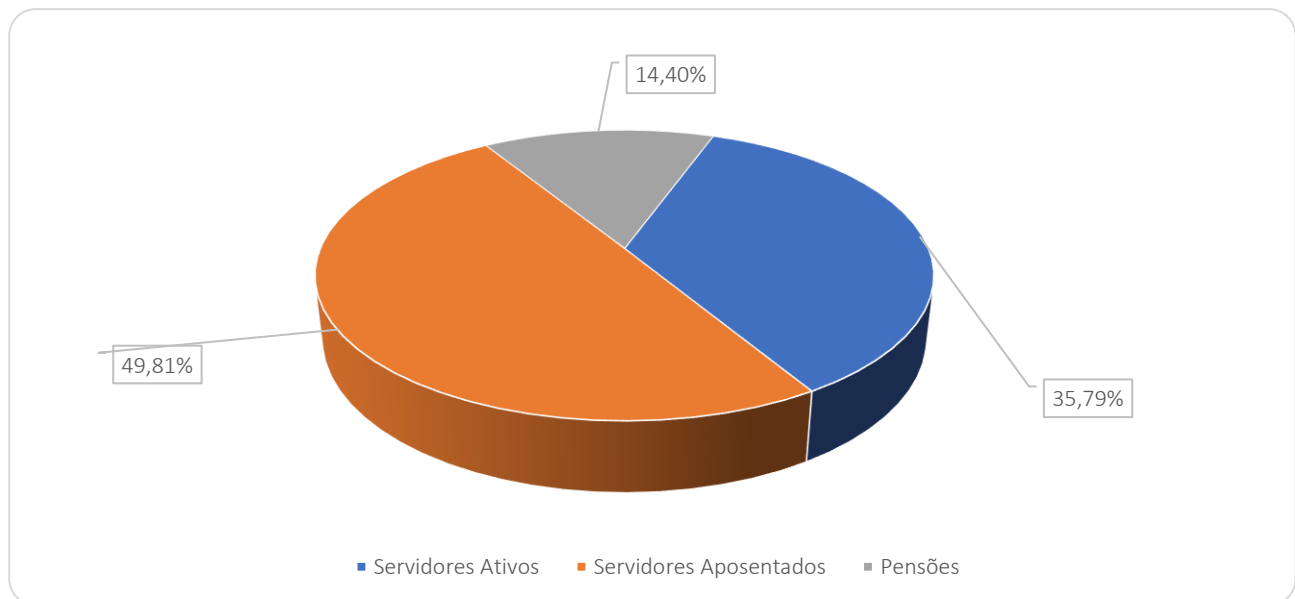
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Porto Velho representa 64,21% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.



Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$3.754.194,47	14,00%	R\$525.587,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$1.188.848,43	14,00%	R\$166.438,78
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$220.934,82	14,00%	R\$30.930,87
Município - CN	Folha de salários	R\$3.754.194,47	16,11%*	R\$604.800,73
Município - CS	Folha de salários	R\$3.754.194,47	0,00%	R\$0,00
Total Receita de Contribuição				R\$1.327.757,61
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$3.754.194,47	1,70%	R\$63.821,31
Total de Receita				R\$1.391.578,92

*Alíquota do Ente efetiva calculada com base nas alíquotas previstas na Lei 969/2023, sendo 14,36% sobre o quadro geral e 19,00% sobre os servidores do Magistério.

Atualmente os servidores ativos e o Município de Porto Velho/RO contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 17,81% (alíquota efetiva), respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,11% para o Custo Normal, 1,70% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.327.757,61	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 6.735.434,49
Resultado (receitas - despesas)	(R\$5.407.676,88)	
Resultado sobre folha salarial	-144,04%	
Resultado sobre arrecadação	-407,28%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Porto Velho/RO, por sua vez, totalizam R\$ 6.735.434,49, resultando em um déficit de R\$ 5.407.676,88, que equivale a 144,04% da folha de pagamento dos servidores ativos e 407,28% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custeio – Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	21,92%	20,46%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,17%	2,96%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,55%	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,14%	4,14%
Custo Normal Líquido		31,78%	30,11%
Administração do Plano		1,70%	1,70%
Total		33,48%	31,81%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o plano de custeio proposto, no qual se eleva a contribuição do segurado para 14,00% e mantém-se a contribuição atual do Município, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,48%	17,81%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		33,48%	31,81%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	19,48%	17,81%
(=) Total	33,48%	31,81%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,39%	8,39%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	25,09%	23,42%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$89.285.337,95	R\$80.197.923,45
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$64.168.107,35	R\$63.041.601,81
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$153.453.445,30	R\$143.239.525,27

10 ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$907.656.538,84	31/12/2025
Renda Variável	R\$0,00	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$1.179.798,12	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2025
Total	R\$908.836.336,96	31/12/2025

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$659.811.654,05)	(R\$659.811.654,05)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$22.593.908,04	R\$22.593.908,04
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$196.583.822,22)	(R\$196.583.822,22)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$4.223.920,15	R\$4.223.920,15
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$42.819.773,81	R\$42.819.773,81
PMB – Concedidos	(R\$786.757.874,27)	(R\$786.757.874,28)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$199.221.197,01)	(R\$199.221.197,01)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$64.168.107,35	R\$63.041.601,81
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$256.745,05	R\$256.745,05
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$89.285.337,95	R\$80.197.923,45
(+) Compensação Previdenciária	R\$9.961.059,85	R\$9.961.059,85
PMB - a Conceder	(R\$35.549.946,81)	(R\$45.763.866,85)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$786.757.874,27)	(R\$786.757.874,28)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$35.549.946,81)	(R\$45.763.866,85)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$822.307.821,08)	(R\$832.521.741,12)
(+) Ativo do Plano	R\$908.836.336,96	R\$908.836.336,96
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$86.528.515,88	R\$76.314.595,84

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 832.521.741,11 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 908.836.336,96, há um Superávit de R\$ 76.314.595,85. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Porto Velho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 15, parágrafos I e II, da Lei Complementar nº.969, de 18 de dezembro de 2013, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“I – o Grupo constituído pelos servidores em atividade até 12/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões, atuais aposentados e pensionistas;

II – o Grupo constituído por novos servidores, que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Municipais, através de concursos públicos a partir de 13/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões e, aposentados e pensionistas que nasceram até 31/12/1956.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,55% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em

um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;

- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,70% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,47%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,89%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,56%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- **contribuições mensais do Município: 14,36%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 5.407.676,88, que equivale a 144,04% da folha de pagamento dos servidores ativos e 407,28% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 907.656.538,84
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 1.179.798,12
- **Total: R\$ 908.836.336,96**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal, pelo método PUC, devem somar 33,48%, conforme quadro seguinte:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$10.697.952,55	21,92%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.547.103,54	3,17%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.244.515,47	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.020.507,46	4,14%
Custo Normal Líquido		R\$15.510.079,02	31,78%
Administração do Plano		R\$829.676,98	1,70%
Total		R\$16.339.756,00	33,48%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 953 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 13/nov/19, 1.035 aposentados e 420 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 832.521.741,11 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 908.836.336,96, há um Superávit de R\$ 76.314.595,85. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como foi adotado o método atuarial Agregado, sugerimos então, que seja mantido o plano de custeio, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,36%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.



13 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

13.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	974	1.054	278
Avaliação Atuarial 2025	903	1.038	272
Avaliação Atuarial 2026	953	1.035	420

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.148,37	R\$4.459,08	R\$3.229,00
Avaliação Atuarial 2020	R\$2.578,81	R\$4.425,39	R\$3.257,01
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.939,34	R\$5.048,69	R\$3.595,34

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$3.066.513,88	R\$4.699.868,06	R\$897.662,95
Avaliação Atuarial 2025	R\$2.328.662,95	R\$4.593.551,20	R\$885.907,23
Avaliação Atuarial 2026	R\$3.754.194,47	R\$5.225.391,67	R\$1.510.042,82

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 5,54% pontos percentuais no número de participantes ativos, 50 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 148, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 34,34% no gasto com pessoal.

13.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,69%	21,02%	20,46%
Invalidez com reversão ao dependente	3,36%	3,14%	2,55%
Pensão de ativos	5,22%	5,22%	4,14%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,27%	29,38%	30,11%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	1,70%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,27%	31,38%	31,81%

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$645.087.039,77	R\$559.814.553,48	R\$786.757.874,27
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$39.947.687,36	R\$48.515.717,01	R\$45.763.866,84
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$685.034.727,13	R\$608.330.270,49	R\$832.521.741,11
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$878.534.566,64	R\$851.147.460,18	R\$908.836.336,96
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$193.499.839,51	R\$242.817.189,69	R\$76.314.595,85

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 40,54% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 22,92%;
- redução de 5,67% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; e
- redução de 68,57% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 6,78%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 36,85%.

14 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Porto Velho/RO.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 907.656.538,84
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 1.179.798,12
- **Total: R\$ 908.836.336,96**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 832.521.741,11 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ R\$908.836.336,96 , há um Superavit Atuarial de R\$ 76.314.595,85. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como foi adotado o método atuarial Agregado, sugerimos então, que seja mantido o plano de custeio, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,36%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 5,54% pontos percentuais no número de participantes ativos, 50 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 148, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 34,34% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 40,54% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 22,92%;
- redução de 5,67% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; e
- redução de 68,57% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 6,78%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, de 36,85%.

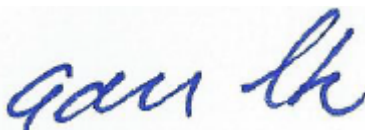


k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2025).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

15 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

15.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	179	167	346
Folha salarial mensal	R\$439.930,51	R\$522.442,09	R\$962.372,59
Salário médio	R\$2.457,71	R\$3.128,40	R\$2.781,42
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	38	39	38
Idade máxima atual	59	60	60
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	33	34	34
Idade máxima de admissão	56	55	56
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 51,73% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 21,44%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	513	94	607
Folha salarial mensal	R\$2.359.752,67	R\$432.069,21	R\$2.791.821,87
Salário médio	R\$4.599,91	R\$4.596,48	R\$4.599,38
Idade mínima atual	26	27	26
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	64	61	64
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	37	37	37
Idade máxima de admissão	64	56	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Porto Velho corresponde a 63,69% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 84,51% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Porto Velho, de forma consolidada.

Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	692	261	953
Folha salarial mensal	R\$2.799.683,17	R\$954.511,29	R\$3.754.194,47
Salário médio	R\$4.045,78	R\$3.657,13	R\$3.939,34
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	64	61	64
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	64	56	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,61% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 9,61% aos salários das servidoras.

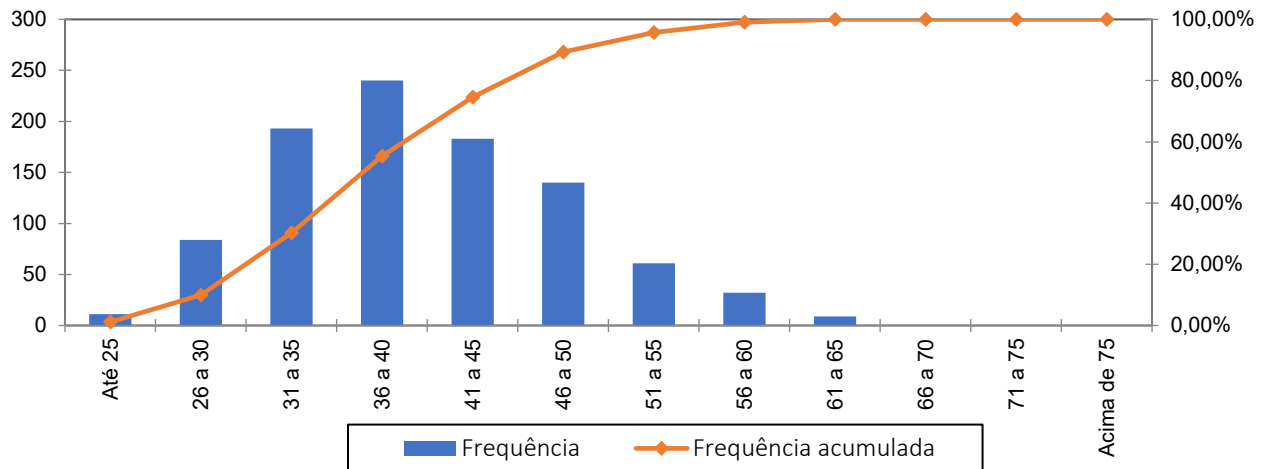
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	11	1,15%	1,15%
26 a 30	84	8,82%	9,97%
31 a 35	193	20,25%	30,22%
36 a 40	240	25,18%	55,40%
41 a 45	183	19,21%	74,61%
46 a 50	140	14,69%	89,30%
51 a 55	61	6,40%	95,70%
56 a 60	32	3,36%	99,06%
61 a 65	9	0,94%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	953	100,00%	100,00%



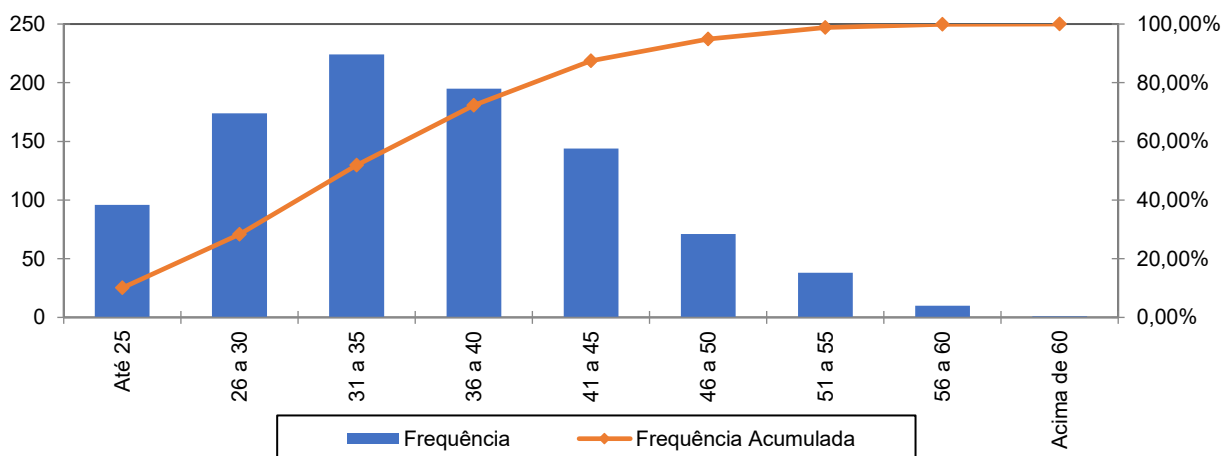
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	96	10,07%	10,07%
26 a 30	174	18,26%	28,33%
31 a 35	224	23,51%	51,84%
36 a 40	195	20,46%	72,30%
41 a 45	144	15,11%	87,41%
46 a 50	71	7,45%	94,86%
51 a 55	38	3,99%	98,85%
56 a 60	10	1,05%	99,90%
Acima de 60	1	0,10%	100,00%
Total	953	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Porto Velho foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 51,84% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



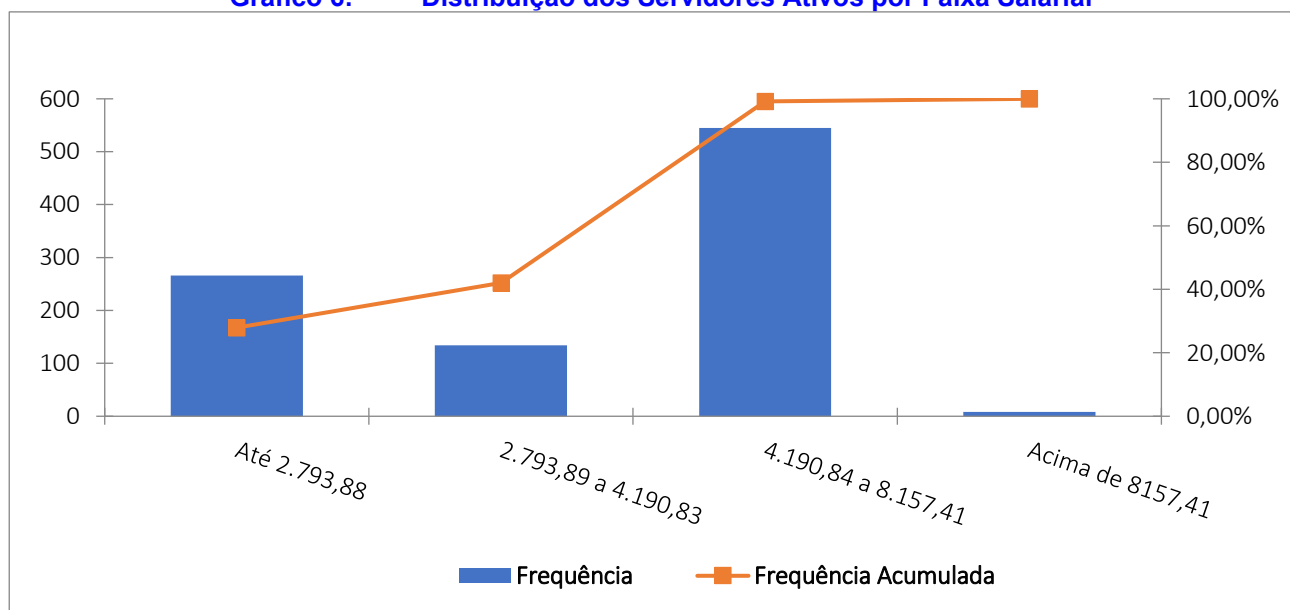
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	266	27,91%	27,91%
2.793,89 a 4.190,83	134	14,06%	41,97%
4.190,84 a 8.157,41	545	57,19%	99,16%
Acima de 8.157,41	8	0,84%	100,00%
Total	953	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

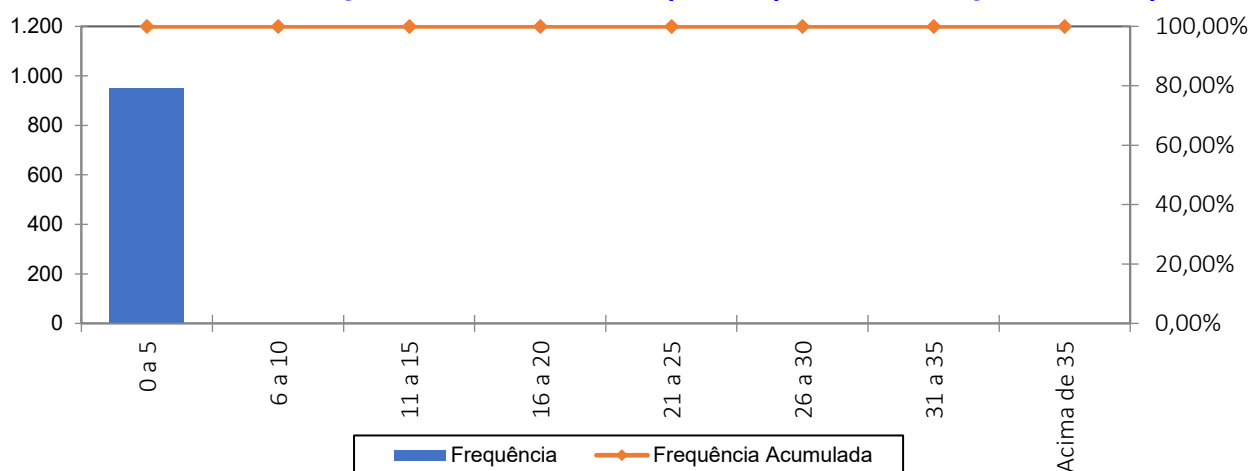


Observa-se que 57,19% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41 e que apenas uma pequena parcela, 0,84%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	953	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	953	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

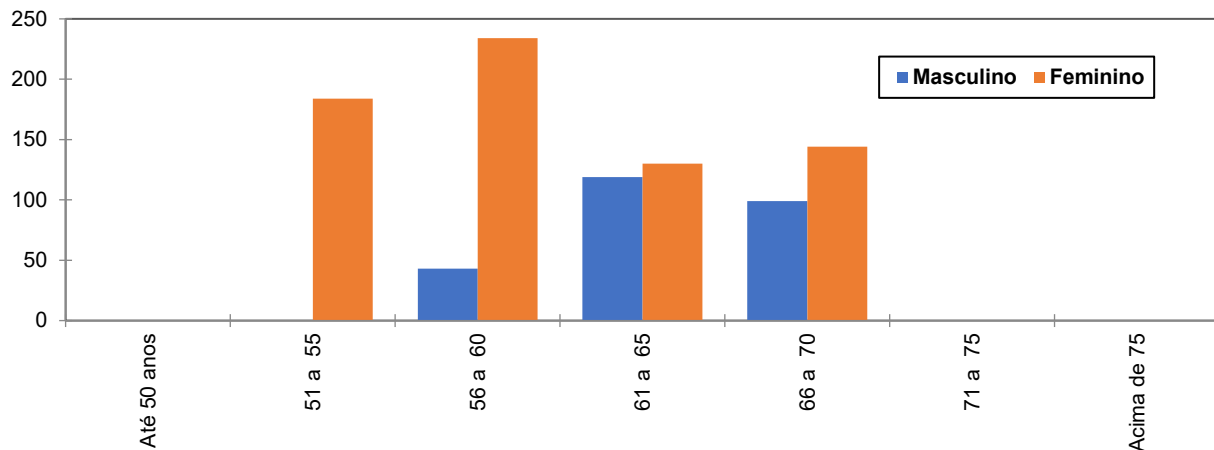


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	184	0	184
56 a 60	234	43	277
61 a 65	130	119	249
66 a 70	144	99	243
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	692	261	953

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



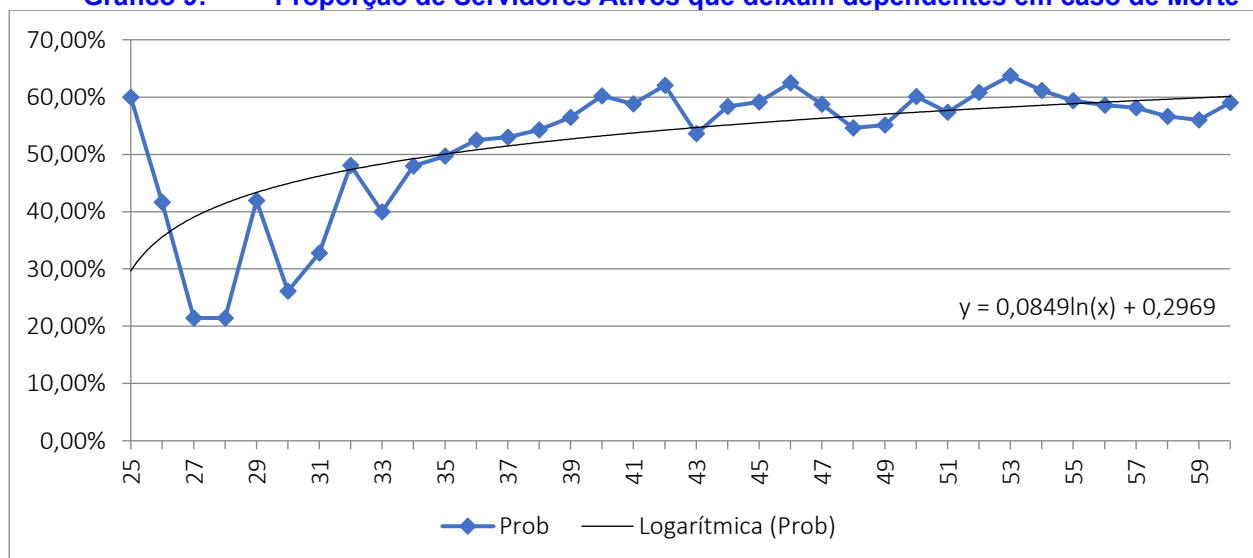
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 48,37% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	518	54,35%
Não casados	435	45,65%
Total	953	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 60,11%.

15.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

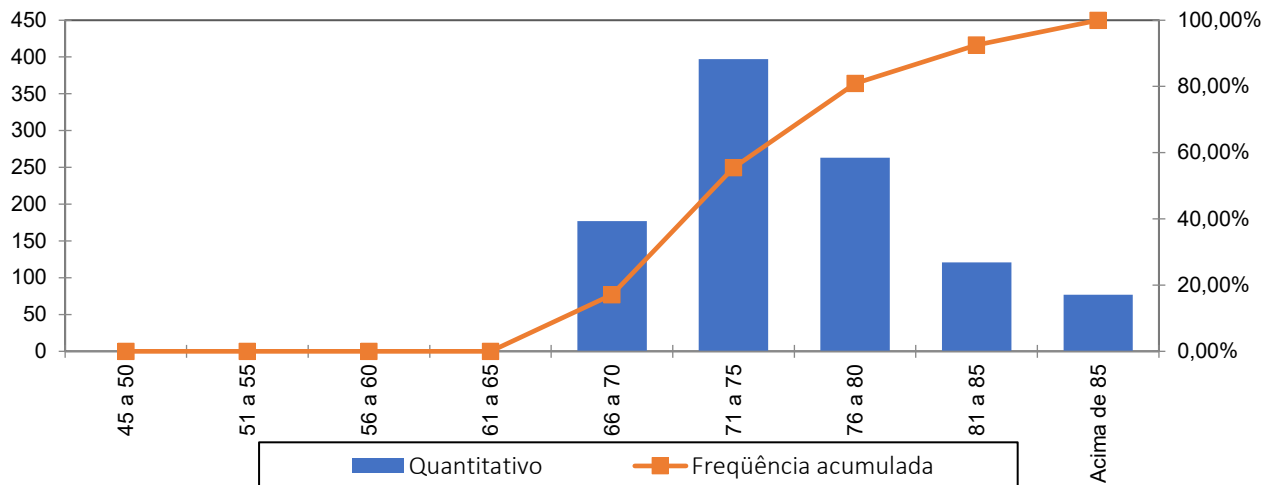
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	706	329	1.035
Folha Salarial	R\$3.219.218,90	2.006.172,77	5.225.391,67
Salário Médio	R\$4.559,80	6.098	5.049
Idade mínima	69	68	68
Idade Média	75	77	76
Idade máxima	101	102	102

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,79% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
56 a 60	0	0,00%	0,00%
61 a 65	0	0,00%	0,00%
66 a 70	177	17,10%	17,10%
71 a 75	397	38,36%	55,46%
76 a 80	263	25,41%	80,87%
81 a 85	121	11,69%	92,56%
Acima de 85	77	7,44%	100,00%
Total	1.035	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	12	R\$64.219,71	R\$5.351,64	77
	Feminino	44	R\$328.739,58	R\$7.471,35	75
Tempo de contribuição	Masculino	51	R\$503.622,49	R\$9.874,95	76
	Feminino	145	R\$774.433,97	R\$5.340,92	74
Idade	Masculino	262	R\$1.428.012,56	R\$5.450,43	77
	Feminino	510	R\$2.077.746,43	R\$4.074,01	76
Compulsória	Masculino	4	R\$10.318,01	R\$2.579,50	91
	Feminino	1	R\$1.518,00	R\$1.518,00	89
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	6	R\$36.780,92	R\$6.130,15	72
Total		1.035	R\$5.225.391,67	R\$5.048,69	76

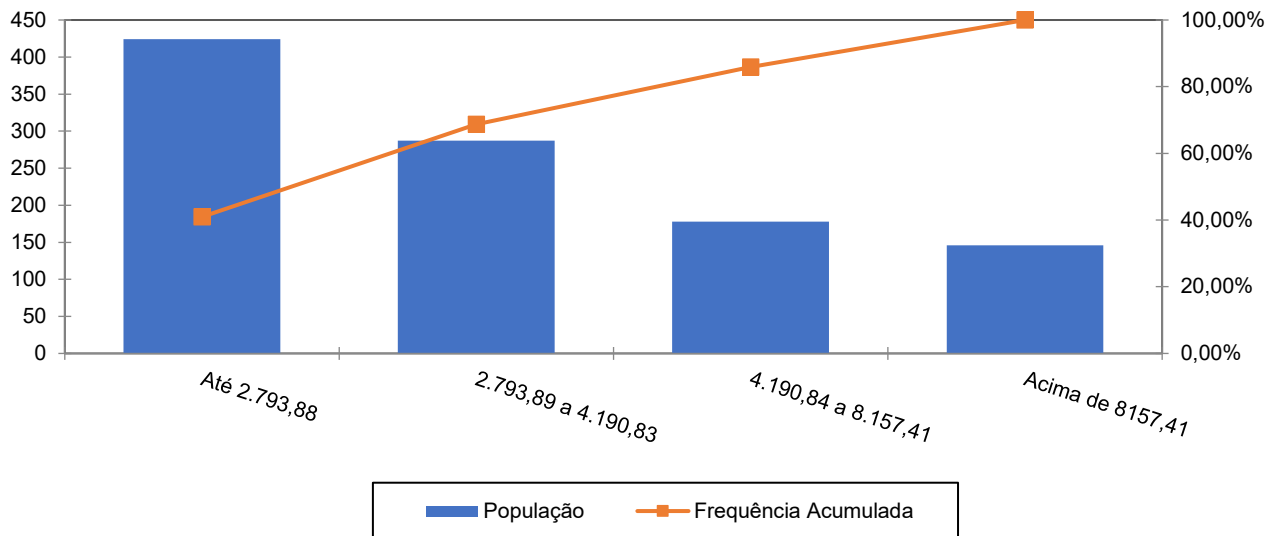
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	424	40,97%	40,97%
2.793,89 a 4.190,83	287	27,73%	68,70%
4.190,84 a 8.157,41	178	17,20%	85,89%
Acima de 8.157,41	146	14,11%	100,00%
Total	1.035	100,00%	100,00%



Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 14,11% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.793,88.

15.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	316	104	420
Folha de Benefícios	R\$1.119.394,40	390.648	1.510.043
Benefício médio	R\$3.542,39	3.756	3.595
Idade mínima atual	6	4	4
Idade média atual	69	65	68
Idade máxima atual	98	90	98

O grupo de pensionistas do Município de Porto Velho está representado por 75,24% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,69% em relação ao dos homens.

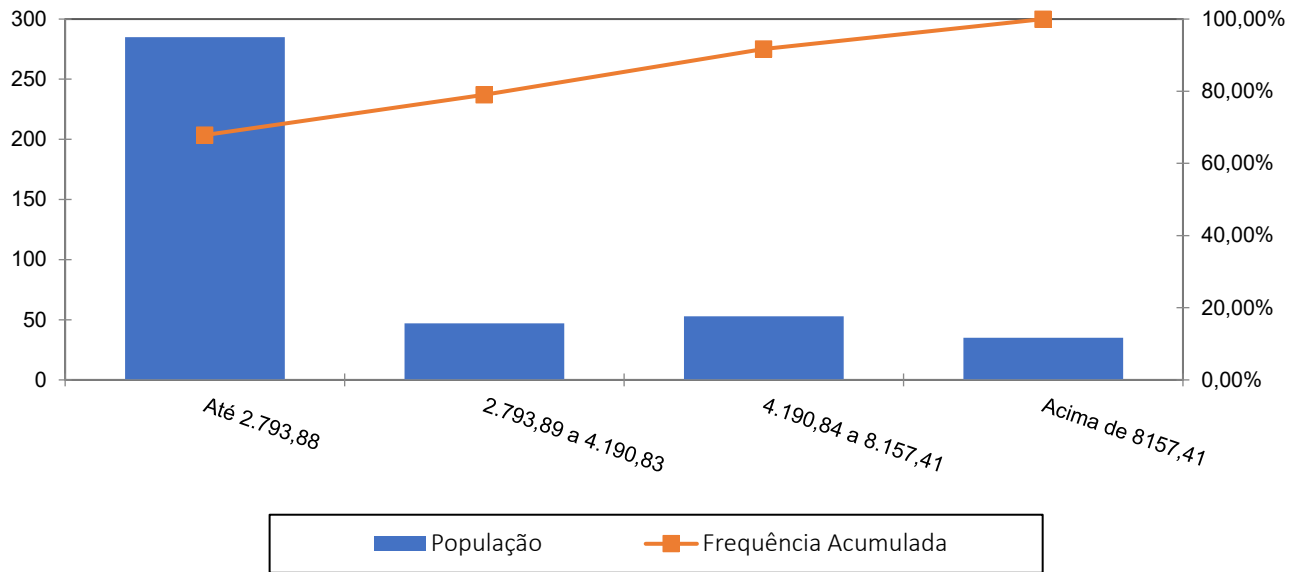
Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	285	67,86%	67,86%
2.793,89 a 4.190,83	47	11,19%	79,05%
4.190,84 a 8.157,41	53	12,62%	91,67%
Acima de 8.157,41	35	8,33%	100,00%
Total	420	100,00%	100,00%





Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 67,86% com benefícios até R\$ 2.793,88.



16 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	557.797.865,71	856.395.476,28	26.817.828,18	829.577.648,09	199.221.197,01	80.197.923,45	63.298.346,86	55.724.926,70	52.780.833,66	0,00
1	557.797.865,71	853.316.191,71	26.734.950,03	826.581.241,68	200.071.718,27	80.197.923,45	63.298.346,86	56.575.447,96	52.669.395,50	0,00
2	557.797.865,71	850.236.907,13	26.652.071,87	823.584.835,27	200.922.239,54	80.197.923,45	63.298.346,86	57.425.969,23	52.557.957,33	0,00
3	557.797.865,71	847.157.622,56	26.569.193,71	820.588.428,85	201.772.760,80	80.197.923,45	63.298.346,86	58.276.490,49	52.446.519,17	0,00
4	557.797.865,71	844.078.337,99	26.486.315,55	817.592.022,44	202.623.282,07	80.197.923,45	63.298.346,86	59.127.011,76	52.335.081,00	0,00
5	557.797.865,71	840.999.053,42	26.403.437,40	814.595.616,02	203.473.803,33	80.197.923,45	63.298.346,86	59.977.533,02	52.223.642,84	0,00
6	557.797.865,71	837.919.768,85	26.320.559,24	811.599.209,61	204.324.324,60	80.197.923,45	63.298.346,86	60.828.054,29	52.112.204,67	0,00
7	557.797.865,71	834.840.484,27	26.237.681,08	808.602.803,19	205.174.845,86	80.197.923,45	63.298.346,86	61.678.575,55	52.000.766,51	0,00
8	557.797.865,71	831.761.199,70	26.154.802,92	805.606.396,78	206.025.367,13	80.197.923,45	63.298.346,86	62.529.096,82	51.889.328,34	0,00
9	557.797.865,71	828.681.915,13	26.071.924,76	802.609.990,37	206.875.888,39	80.197.923,45	63.298.346,86	63.379.618,08	51.777.890,18	0,00
10	557.797.865,71	825.602.630,56	25.989.046,61	799.613.583,95	207.726.409,66	80.197.923,45	63.298.346,86	64.230.139,34	51.666.452,01	0,00
11	557.797.865,71	822.523.345,99	25.906.168,45	796.617.177,54	208.576.930,92	80.197.923,45	63.298.346,86	65.080.660,61	51.555.013,85	0,00
12	557.797.865,71	819.444.061,41	25.823.290,29	793.620.771,12	209.427.452,19	80.197.923,45	63.298.346,86	65.931.181,87	51.443.575,68	0,00



17 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	62.049.624,99	85.641.277,26	(23.591.652,27)	908.836.336,96
2026	72.908.975,02	88.390.325,35	(15.481.350,33)	893.354.986,63
2027	80.243.740,76	87.070.066,12	(6.826.325,36)	886.528.661,27
2028	91.767.646,82	85.832.707,66	5.934.939,16	892.463.600,43
2029	103.953.789,43	84.567.434,63	19.386.354,80	911.849.955,23
2030	111.573.254,59	82.910.086,83	28.663.167,76	940.513.122,99
2031	119.834.946,87	81.809.593,31	38.025.353,56	978.538.476,55
2032	128.389.208,56	79.998.542,71	48.390.665,85	1.026.929.142,40
2033	137.701.339,37	78.676.237,93	59.025.101,44	1.085.954.243,84
2034	147.195.182,76	76.976.809,20	70.218.373,56	1.156.172.617,40
2035	157.342.053,36	75.672.639,64	81.669.413,72	1.237.842.031,12
2036	168.619.852,39	73.691.405,62	94.928.446,77	1.332.770.477,89
2037	181.075.066,94	71.933.500,50	109.141.566,44	1.441.912.044,33
2038	194.216.019,40	70.944.013,54	123.272.005,86	1.565.184.050,19
2039	208.525.938,72	69.710.111,41	138.815.827,31	1.703.999.877,50
2040	223.025.617,14	69.189.660,35	153.835.956,79	1.857.835.834,29
2041	240.115.978,28	69.292.132,97	170.823.845,31	2.028.659.679,60
2042	255.635.383,51	69.827.479,02	185.807.904,49	2.214.467.584,09
2043	271.448.338,59	72.106.314,07	199.342.024,52	2.413.809.608,61
2044	288.598.684,45	75.851.586,95	212.747.097,50	2.626.556.706,11
2045	305.824.914,46	79.279.075,78	226.545.838,68	2.853.102.544,79
2046	325.073.758,38	86.590.631,44	238.483.126,94	3.091.585.671,73
2047	342.373.673,18	92.424.326,58	249.949.346,60	3.341.535.018,33
2048	360.586.532,78	99.405.955,23	261.180.577,55	3.602.715.595,88
2049	378.843.770,87	107.537.442,83	271.306.328,04	3.874.021.923,92
2050	397.433.926,40	114.071.701,27	283.362.225,13	4.157.384.149,05
2051	416.155.096,84	121.342.647,21	294.812.449,63	4.452.196.598,68
2052	435.368.218,15	130.771.611,85	304.596.606,30	4.756.793.204,98
2053	454.458.164,05	138.088.201,08	316.369.962,97	5.073.163.167,95
2054	474.327.757,73	149.430.610,46	324.897.147,27	5.398.060.315,22
2055	494.015.963,63	158.010.681,16	336.005.282,47	5.734.065.597,69
2056	514.539.217,13	170.025.312,44	344.513.904,69	6.078.579.502,38
2057	535.139.449,57	181.671.217,54	353.468.232,03	6.432.047.734,41
2058	556.268.551,06	193.425.290,26	362.843.260,80	6.794.890.995,21
2059	577.825.544,66	205.882.633,49	371.942.911,17	7.166.833.906,38
2060	599.991.482,51	220.302.672,63	379.688.809,88	7.546.522.716,26
2061	622.383.395,20	234.332.891,94	388.050.503,26	7.934.573.219,52
2062	645.388.604,72	249.786.746,27	395.601.858,45	8.330.175.077,97
2063	668.572.058,48	264.152.756,77	404.419.301,71	8.734.594.379,68
2064	692.619.667,48	281.610.091,81	411.009.575,67	9.145.603.955,35
2065	716.530.872,74	296.673.890,62	419.856.982,12	9.565.460.937,47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	741.389.171,24	314.423.457,29	426.965.713,95	9.992.426.651,42
2067	766.126.770,59	330.146.110,94	435.980.659,65	10.428.407.311,07
2068	792.040.223,57	351.705.811,39	440.334.412,18	10.868.741.723,25
2069	817.262.503,73	367.749.668,79	449.512.834,94	11.318.254.558,19
2070	843.835.669,81	388.418.118,99	455.417.550,82	11.773.672.109,01
2071	869.599.086,56	401.960.641,77	467.638.444,79	12.241.310.553,80
2072	896.857.930,60	418.500.586,46	478.357.344,14	12.719.667.897,94
2073	923.937.110,79	429.438.382,31	494.498.728,48	13.214.166.626,42
2074	952.562.424,47	443.443.492,16	509.118.932,31	13.723.285.558,73
2075	981.433.938,42	454.108.301,27	527.325.637,15	14.250.611.195,88
2076	1.011.715.910,92	466.576.095,80	545.139.815,12	14.795.751.011,00
2077	1.042.514.274,64	475.320.731,61	567.193.543,03	15.362.944.554,03
2078	1.075.055.067,94	486.945.692,65	588.109.375,29	15.951.053.929,32
2079	1.108.110.455,92	495.176.570,89	612.933.885,03	16.563.987.814,35
2080	1.142.991.343,09	506.957.828,44	636.033.514,65	17.200.021.329,00
2081	1.178.531.723,76	513.892.087,08	664.639.636,68	17.864.660.965,68
2082	1.215.970.897,22	520.450.714,20	695.520.183,02	18.560.181.148,70
2083	1.254.793.940,70	523.125.414,24	731.668.526,46	19.291.849.675,16
2084	1.296.148.949,00	529.901.130,68	766.247.818,32	20.058.097.493,48
2085	1.338.666.931,14	531.148.671,11	807.518.260,03	20.865.615.753,51
2086	1.383.819.844,47	533.091.204,79	850.728.639,68	21.716.344.393,19
2087	1.431.298.713,92	534.668.890,77	896.629.823,15	22.612.974.216,34
2088	1.481.309.088,34	536.843.037,95	944.466.050,39	23.557.440.266,73
2089	1.533.691.086,04	536.142.731,85	997.548.354,19	24.554.988.620,92
2090	1.589.591.288,41	540.077.884,76	1.049.513.403,65	25.604.502.024,57
2091	1.647.700.476,26	540.245.489,82	1.107.454.986,44	26.711.957.011,01
2092	1.709.221.794,38	539.520.761,60	1.169.701.032,78	27.881.658.043,79
2093	1.774.174.826,86	538.623.323,32	1.235.551.503,54	29.117.209.547,33
2094	1.842.829.363,07	538.865.647,19	1.303.963.715,88	30.421.173.263,21
2095	1.915.095.956,87	537.213.965,71	1.377.881.991,16	31.799.055.254,37
2096	1.991.706.816,69	537.224.728,87	1.454.482.087,82	33.253.537.342,19
2097	2.072.365.061,99	536.364.857,32	1.536.000.204,67	34.789.537.546,86
2098	2.157.639.867,07	535.779.201,02	1.621.860.666,05	36.411.398.212,91
2099	2.247.495.274,13	534.323.607,61	1.713.171.666,52	38.124.569.879,43
2100	2.342.703.429,93	535.218.431,19	1.807.484.998,74	39.932.054.878,17
2101	2.442.751.478,57	533.233.301,02	1.909.518.177,55	41.841.573.055,72
2102	2.548.834.571,14	533.057.598,02	2.015.776.973,12	43.857.350.028,84
2103	2.660.573.800,24	531.969.421,60	2.128.604.378,64	45.985.954.407,48
2104	2.778.589.293,42	530.219.663,08	2.248.369.630,34	48.234.324.037,82
2105	2.903.435.718,88	530.239.776,48	2.373.195.942,40	50.607.519.980,22
2106	3.035.071.746,59	529.961.555,10	2.505.110.191,49	53.112.630.171,71

18 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	953	0	953	1.035	420	0	0	1.455	2.408
2027	940	515	1.455	991	406	1	21	1.418	2.873
2028	928	1.244	2.172	945	392	2	40	1.380	3.552
2029	915	1.943	2.858	900	378	4	59	1.341	4.200
2030	902	2.350	3.252	853	364	7	78	1.301	4.553
2031	879	2.765	3.644	806	349	19	95	1.270	4.914
2032	866	3.158	4.024	759	335	23	111	1.228	5.252
2033	840	3.592	4.431	711	321	40	126	1.198	5.629
2034	820	3.985	4.805	662	306	51	141	1.160	5.965
2035	793	4.392	5.185	614	292	69	154	1.129	6.314
2036	775	4.835	5.610	566	278	79	167	1.089	6.699
2037	755	5.280	6.034	518	264	92	178	1.053	7.087
2038	722	5.718	6.440	471	251	118	189	1.029	7.469
2039	696	6.183	6.878	425	237	139	200	1.001	7.880
2040	660	6.626	7.285	380	224	175	210	990	8.275
2041	629	7.160	7.789	338	212	215	219	984	8.772
2042	603	7.557	8.159	297	199	263	229	989	9.148
2043	562	7.919	8.481	259	187	335	240	1.021	9.502
2044	522	8.301	8.823	223	176	430	252	1.081	9.904
2045	477	8.647	9.124	191	165	515	265	1.135	10.259
2046	427	9.053	9.480	162	154	648	278	1.242	10.722
2047	380	9.300	9.680	136	143	757	294	1.331	11.011
2048	328	9.543	9.872	113	133	883	311	1.440	11.312
2049	263	9.775	10.038	93	124	1.017	329	1.563	11.600
2050	230	9.962	10.192	75	115	1.122	348	1.661	11.852

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	185	10.123	10.307	60	107	1.238	369	1.774	12.081
2052	157	10.234	10.390	47	99	1.385	392	1.923	12.313
2053	126	10.330	10.456	36	92	1.499	420	2.047	12.502
2054	97	10.405	10.501	27	85	1.678	447	2.236	12.738
2055	82	10.450	10.532	20	78	1.795	479	2.372	12.904
2056	63	10.487	10.550	14	72	1.977	511	2.575	13.125
2057	51	10.513	10.564	9	67	2.126	548	2.749	13.313
2058	40	10.535	10.575	6	62	2.289	584	2.940	13.515
2059	28	10.555	10.583	3	57	2.452	623	3.136	13.719
2060	20	10.564	10.584	2	52	2.648	664	3.365	13.949
2061	16	10.569	10.584	1	48	2.828	707	3.585	14.169
2062	12	10.573	10.585	0	45	3.025	752	3.823	14.408
2063	6	10.579	10.585	0	41	3.191	800	4.032	14.617
2064	3	10.582	10.585	0	38	3.416	846	4.300	14.885
2065	2	10.583	10.585	0	36	3.592	897	4.525	15.110
2066	0	10.585	10.585	0	33	3.822	946	4.801	15.386
2067	0	10.585	10.585	0	31	4.015	1.000	5.045	15.630
2068	0	10.585	10.585	0	29	4.298	1.051	5.378	15.963
2069	0	10.585	10.585	0	27	4.479	1.110	5.616	16.201
2070	0	10.585	10.585	0	25	4.758	1.162	5.946	16.531
2071	0	10.585	10.585	0	24	4.922	1.221	6.166	16.751
2072	0	10.585	10.585	0	22	5.137	1.272	6.430	17.015
2073	0	10.585	10.585	0	21	5.264	1.325	6.610	17.195
2074	0	10.585	10.585	0	20	5.446	1.373	6.839	17.424
2075	0	10.585	10.585	0	19	5.569	1.425	7.013	17.598
2076	0	10.585	10.585	0	18	5.722	1.471	7.211	17.796
2077	0	10.585	10.585	0	17	5.811	1.521	7.349	17.934
2078	0	10.585	10.585	0	16	5.963	1.564	7.543	18.128
2079	0	10.585	10.585	0	15	6.068	1.611	7.694	18.279
2080	0	10.585	10.585	0	15	6.207	1.653	7.875	18.460
2081	0	10.585	10.585	0	14	6.283	1.698	7.995	18.580

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	10.585	10.585	0	13	6.358	1.736	8.108	18.693
2083	0	10.585	10.585	0	13	6.377	1.772	8.162	18.747
2084	0	10.585	10.585	0	12	6.461	1.804	8.278	18.863
2085	0	10.585	10.585	0	12	6.456	1.840	8.308	18.893
2086	0	10.585	10.585	0	11	6.459	1.869	8.339	18.924
2087	0	10.585	10.585	0	11	6.464	1.898	8.372	18.957
2088	0	10.585	10.585	0	10	6.481	1.925	8.416	19.001
2089	0	10.585	10.585	0	10	6.448	1.952	8.409	18.994
2090	0	10.585	10.585	0	9	6.491	1.974	8.474	19.059
2091	0	10.585	10.585	0	9	6.469	2.000	8.477	19.062
2092	0	10.585	10.585	0	8	6.440	2.019	8.468	19.053
2093	0	10.585	10.585	0	8	6.420	2.037	8.465	19.050
2094	0	10.585	10.585	0	7	6.406	2.055	8.468	19.053
2095	0	10.585	10.585	0	7	6.369	2.071	8.447	19.032
2096	0	10.585	10.585	0	6	6.355	2.084	8.446	19.031
2097	0	10.585	10.585	0	6	6.323	2.098	8.427	19.012
2098	0	10.585	10.585	0	5	6.315	2.110	8.430	19.015
2099	0	10.585	10.585	0	5	6.287	2.122	8.414	18.999
2100	0	10.585	10.585	0	5	6.290	2.131	8.426	19.011
2101	0	10.585	10.585	0	4	6.253	2.141	8.399	18.984
2102	0	10.585	10.585	0	4	6.253	2.148	8.405	18.990
2103	0	10.585	10.585	0	3	6.237	2.156	8.397	18.982
2104	0	10.585	10.585	0	3	6.210	2.162	8.375	18.960
2105	0	10.585	10.585	0	3	6.217	2.167	8.387	18.972
2106	0	10.585	10.585	0	2	6.212	2.174	8.388	18.973

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	48.804.528,08	0,00	48.804.528,08	0,00	0,00	0,00	67.930.091,71	19.630.556,66	87.560.648,37	87.560.648,37	136.365.176,45
2027	48.633.385,32	26.370.457,94	75.003.843,26	110.829,49	0,00	110.829,49	66.659.348,67	19.024.822,62	85.684.171,29	85.795.000,78	160.798.844,04
2028	48.452.318,49	64.438.892,23	112.891.210,71	228.528,26	25.617,34	254.145,60	65.249.863,05	18.409.548,42	83.659.411,47	83.913.557,07	196.804.767,78
2029	48.260.317,35	102.379.982,48	150.640.299,83	353.633,74	162.648,88	516.282,62	63.704.319,82	17.785.947,08	81.490.266,91	82.006.549,53	232.646.849,35
2030	48.056.341,59	123.657.096,42	171.713.438,01	486.762,81	338.520,07	825.282,88	62.011.115,82	17.154.559,68	79.165.675,51	79.990.958,38	251.704.396,39
2031	47.182.848,42	145.866.405,60	193.049.254,02	1.283.194,28	559.039,64	1.842.233,92	60.169.191,46	16.516.330,60	76.685.522,07	78.527.755,99	271.577.010,01
2032	46.900.532,76	166.945.684,97	213.846.217,73	1.486.215,45	825.880,70	2.312.096,15	58.178.119,00	15.872.941,86	74.051.060,86	76.363.157,01	290.209.374,74
2033	45.881.161,15	189.216.114,53	235.097.275,68	2.419.601,15	1.140.083,34	3.559.684,49	55.893.298,46	15.226.601,29	71.119.899,75	74.679.584,24	309.776.859,92
2034	45.227.370,91	209.898.208,61	255.125.579,52	2.983.629,03	1.505.612,32	4.489.241,36	53.570.612,91	14.579.820,09	68.150.432,99	72.639.674,35	327.765.253,87
2035	44.058.427,18	231.124.402,24	275.182.829,41	4.056.984,84	1.923.518,57	5.980.503,41	51.078.767,99	13.935.260,15	65.014.028,13	70.994.531,54	346.177.360,96
2036	43.536.476,35	253.437.111,93	296.973.588,28	4.480.890,28	2.395.888,42	6.876.778,70	48.470.906,88	13.295.169,03	61.766.075,92	68.642.854,62	365.616.442,90
2037	42.758.611,83	277.343.772,54	320.102.384,38	5.152.720,20	2.932.452,54	8.085.172,74	45.744.490,78	12.662.096,45	58.406.587,23	66.491.759,96	386.594.144,34
2038	41.189.274,29	301.523.991,36	342.713.265,65	6.606.594,03	3.552.793,38	10.159.387,41	42.920.117,75	12.038.382,87	54.958.500,62	65.117.888,02	407.831.153,67
2039	39.944.876,74	326.654.841,34	366.599.718,08	7.729.911,66	4.299.931,63	12.029.843,29	40.021.908,70	11.426.164,21	51.448.072,91	63.477.916,20	430.077.634,28
2040	38.159.143,48	350.023.250,41	388.182.393,89	9.387.354,69	5.297.849,72	14.685.204,41	37.078.205,69	10.827.149,54	47.905.355,24	62.590.559,65	450.772.953,54
2041	36.632.657,29	378.520.673,64	415.153.330,93	10.777.089,26	7.093.056,80	17.870.146,06	34.121.898,72	10.242.481,56	44.364.380,28	62.234.526,34	477.387.857,27
2042	35.299.946,30	398.777.201,43	434.077.147,72	11.965.583,50	9.619.928,28	21.585.511,78	31.189.492,31	9.673.163,41	40.862.655,73	62.448.167,50	496.525.315,23
2043	32.947.431,51	417.915.844,36	450.863.275,87	14.162.522,79	12.841.183,48	27.003.706,27	28.318.053,89	9.119.878,22	37.437.932,11	64.441.638,38	515.304.914,25
2044	30.592.713,07	438.535.236,24	469.127.949,32	16.351.064,64	17.397.518,39	33.748.583,03	25.544.195,78	8.583.633,00	34.127.828,79	67.876.411,82	537.004.361,13
2045	28.081.054,43	457.284.596,03	485.365.650,45	18.685.834,27	21.377.437,17	40.063.271,45	22.899.495,62	8.065.092,65	30.964.588,28	71.027.859,72	556.393.510,18
2046	24.958.225,13	479.628.258,62	504.586.483,76	21.618.841,26	28.421.231,52	50.040.072,78	20.407.800,30	7.564.788,14	27.972.588,44	78.012.661,22	582.599.144,97
2047	22.141.909,94	493.796.253,19	515.938.163,12	24.235.352,22	34.250.236,17	58.485.588,39	18.084.247,38	7.083.542,05	25.167.789,43	83.653.377,82	599.591.540,94
2048	18.688.042,77	509.149.634,47	527.837.677,24	27.471.821,39	40.402.472,19	67.874.293,58	15.936.230,32	6.622.190,81	22.558.421,14	90.432.714,72	618.270.391,96
2049	14.225.823,66	523.422.372,27	537.648.195,93	31.696.825,40	46.553.452,27	78.250.277,67	13.965.627,27	6.181.518,56	20.147.145,83	98.397.423,51	636.045.619,44
2050	12.395.281,80	534.747.937,66	547.143.219,46	33.285.662,95	53.551.051,23	86.836.714,17	12.171.910,61	5.761.641,76	17.933.552,36	104.770.266,54	651.913.486,00
2051	9.368.282,41	545.297.450,98	554.665.733,39	36.042.252,56	59.956.626,51	95.998.879,07	10.552.305,04	5.362.145,63	15.914.450,67	111.913.329,74	666.579.063,13
2052	7.977.222,93	553.296.027,43	561.273.250,36	37.138.619,32	70.006.635,98	107.145.255,30	9.102.702,92	4.982.008,37	14.084.711,29	121.229.966,59	682.503.216,95
2053	6.285.342,83	560.032.134,76	566.317.477,59	38.501.571,54	77.521.701,94	116.023.273,48	7.817.110,82	4.620.419,67	12.437.530,48	128.460.803,96	694.778.281,56
2054	4.687.976,44	566.048.398,36	570.736.374,80	39.731.442,43	89.031.938,07	128.763.380,51	6.687.603,14	4.277.108,45	10.964.711,59	139.728.092,09	710.464.466,90
2055	3.989.236,17	569.799.341,24	573.788.577,42	40.027.092,15	98.571.884,74	138.598.976,89	5.704.969,17	3.952.329,28	9.657.298,44	148.256.275,33	722.044.852,75

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	3.053.988,38	573.600.375,35	576.654.363,73	40.513.347,20	111.202.781,07	151.716.128,27	4.859.028,32	3.647.031,67	8.506.059,99	160.222.188,26	736.876.551,99
2057	2.555.498,13	575.813.642,07	578.369.140,21	40.516.109,72	123.822.159,32	164.338.269,04	4.138.836,45	3.361.836,67	7.500.673,12	171.838.942,16	750.208.082,37
2058	2.112.834,39	578.044.576,94	580.157.411,33	40.412.476,92	136.521.485,75	176.933.962,67	3.531.547,41	3.097.104,18	6.628.651,59	183.562.614,26	763.720.025,59
2059	1.402.887,28	580.039.780,63	581.442.667,90	40.519.715,44	149.603.187,93	190.122.903,36	3.022.872,41	2.852.332,36	5.875.204,77	195.998.108,13	777.440.776,04
2060	1.023.746,72	581.566.161,14	582.589.907,86	40.237.419,10	164.937.455,32	205.174.874,42	2.597.415,31	2.626.354,47	5.223.769,78	210.398.644,20	792.988.552,06
2061	730.989,76	582.450.572,39	583.181.562,15	39.805.934,82	179.954.196,76	219.760.131,57	2.240.422,44	2.418.251,37	4.658.673,80	224.418.805,38	807.600.367,52
2062	596.681,17	583.296.146,09	583.892.827,26	39.150.792,80	196.544.051,41	235.694.844,21	1.938.666,75	2.227.057,26	4.165.724,01	239.860.568,21	823.753.395,47
2063	288.623,99	583.812.348,40	584.100.972,39	38.599.501,23	211.891.381,33	250.490.882,56	1.680.236,67	2.051.921,00	3.732.157,68	254.223.040,24	838.324.012,62
2064	168.708,27	584.557.151,51	584.725.859,78	37.789.619,45	230.532.719,35	268.322.338,80	1.455.330,52	1.892.082,86	3.347.413,38	271.669.752,18	856.395.611,96
2065	96.942,48	584.277.288,50	584.374.230,99	36.860.168,67	246.875.512,57	283.735.681,24	1.257.035,96	1.746.811,49	3.003.847,45	286.739.528,69	871.113.759,67
2066	0,00	584.779.161,37	584.779.161,37	35.884.843,61	265.901.013,71	301.785.857,32	1.081.014,90	1.615.339,33	2.696.354,23	304.482.211,55	889.261.372,92
2067	0,00	584.072.782,58	584.072.782,58	34.743.135,90	283.052.301,11	317.795.437,01	924.641,18	1.496.795,45	2.421.436,63	320.216.873,64	904.289.656,22
2068	0,00	584.013.895,17	584.013.895,17	33.534.380,75	306.066.523,33	339.600.904,09	786.389,23	1.390.281,85	2.176.671,08	341.777.575,16	925.791.470,33
2069	0,00	582.413.412,62	582.413.412,62	32.261.408,66	323.627.732,67	355.889.141,33	664.761,46	1.294.737,99	1.959.499,45	357.848.640,78	940.262.053,40
2070	0,00	582.292.758,22	582.292.758,22	30.927.484,01	345.823.840,78	376.751.324,79	558.501,61	1.209.315,70	1.767.817,31	378.519.142,10	960.811.900,32
2071	0,00	580.393.998,83	580.393.998,83	29.536.588,46	360.957.887,87	390.494.476,32	466.151,77	1.133.315,70	1.599.467,47	392.093.943,79	972.487.942,62
2072	0,00	580.312.339,23	580.312.339,23	28.094.082,44	379.088.659,36	407.182.741,80	386.420,26	1.066.114,62	1.452.534,88	408.635.276,69	988.947.615,92
2073	0,00	579.210.674,63	579.210.674,63	26.606.246,38	391.660.639,73	418.266.886,11	318.003,32	1.006.911,42	1.324.914,74	419.591.800,85	998.802.475,48
2074	0,00	579.381.584,27	579.381.584,27	25.080.260,15	407.299.438,41	432.379.698,56	259.591,96	954.714,72	1.214.306,67	433.594.005,23	1.012.975.589,50
2075	0,00	578.617.960,83	578.617.960,83	23.524.213,52	419.629.251,15	443.153.464,67	209.941,12	908.390,16	1.118.331,27	444.271.795,94	1.022.889.756,78
2076	0,00	578.658.339,14	578.658.339,14	21.947.351,99	433.756.784,39	455.704.136,38	167.984,76	866.782,89	1.034.767,65	456.738.904,03	1.035.397.243,17
2077	0,00	578.154.916,41	578.154.916,41	20.360.154,71	444.170.111,53	464.530.266,24	132.862,93	828.968,86	961.831,79	465.492.098,03	1.043.647.014,45
2078	0,00	578.555.338,00	578.555.338,00	18.774.421,03	457.437.634,94	476.212.055,96	103.915,46	794.280,48	898.195,94	477.110.251,90	1.055.665.589,91
2079	0,00	577.779.071,62	577.779.071,62	17.203.105,72	467.308.511,36	484.511.617,08	80.557,30	762.152,28	842.709,58	485.354.326,66	1.063.133.398,28
2080	0,00	577.512.861,94	577.512.861,94	15.659.787,05	480.686.050,92	496.345.837,97	62.142,82	732.129,00	794.271,82	497.140.109,79	1.074.652.971,73
2081	0,00	576.514.379,67	576.514.379,67	14.157.657,55	489.181.767,11	503.339.424,66	48.030,39	703.887,59	751.917,98	504.091.342,63	1.080.605.722,30
2082	0,00	576.593.596,40	576.593.596,40	12.708.437,15	497.225.407,80	509.933.844,95	37.584,64	677.193,48	714.778,12	510.648.623,06	1.087.242.219,46
2083	0,00	576.619.077,52	576.619.077,52	11.322.293,73	501.318.710,24	512.641.003,96	30.095,40	651.790,56	681.885,96	513.322.889,92	1.089.941.967,44
2084	0,00	577.260.802,80	577.260.802,80	10.007.133,16	509.428.373,81	519.435.506,97	24.773,62	627.416,43	652.190,05	520.087.697,02	1.097.348.499,82
2085	0,00	576.917.809,02	576.917.809,02	8.768.999,39	511.947.337,31	520.716.336,70	20.930,66	603.801,00	624.731,66	521.341.068,36	1.098.258.877,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	577.485.338,05	577.485.338,05	7.612.758,70	515.062.480,30	522.675.238,99	18.052,38	580.662,67	598.715,05	523.273.954,05	1.100.759.292,10
2087	0,00	577.917.774,54	577.917.774,54	6.542.357,13	517.728.380,72	524.270.737,85	15.775,87	557.774,88	573.550,75	524.844.288,61	1.102.762.063,15
2088	0,00	578.149.272,34	578.149.272,34	5.560.898,14	520.904.869,59	526.465.767,74	13.833,48	534.899,10	548.732,58	527.014.500,32	1.105.163.772,65
2089	0,00	578.217.442,14	578.217.442,14	4.670.398,23	521.118.752,36	525.789.150,59	12.076,30	511.808,43	523.884,74	526.313.035,33	1.104.530.477,47
2090	0,00	578.912.325,84	578.912.325,84	3.871.817,64	525.865.741,16	529.737.558,79	10.456,45	488.359,98	498.816,43	530.236.375,22	1.109.148.701,06
2091	0,00	578.434.188,11	578.434.188,11	3.164.641,81	526.773.987,72	529.938.629,53	8.965,92	464.513,16	473.479,08	530.412.108,61	1.108.846.296,72
2092	0,00	578.802.889,32	578.802.889,32	2.546.886,33	526.686.290,44	529.233.176,77	7.618,78	440.316,93	447.935,71	529.681.112,49	1.108.484.001,81
2093	0,00	579.142.807,97	579.142.807,97	2.015.420,09	526.340.190,58	528.355.610,67	6.428,90	415.856,01	422.284,91	528.777.895,58	1.107.920.703,55
2094	0,00	579.340.121,23	579.340.121,23	1.566.066,72	527.054.223,65	528.620.290,37	5.396,04	391.178,72	396.574,76	529.016.865,13	1.108.356.986,36
2095	0,00	579.435.707,80	579.435.707,80	1.193.482,16	525.799.252,82	526.992.734,98	4.503,03	366.320,67	370.823,70	527.363.558,69	1.106.799.266,49
2096	0,00	579.871.587,99	579.871.587,99	890.818,15	526.131.130,37	527.021.948,52	3.735,35	341.227,99	344.963,35	527.366.911,87	1.107.238.499,86
2097	0,00	579.885.078,31	579.885.078,31	650.068,77	525.537.767,67	526.187.836,44	3.078,83	315.895,72	318.974,55	526.506.810,99	1.106.391.889,30
2098	0,00	580.120.339,80	580.120.339,80	462.843,59	525.161.366,35	525.624.209,94	2.514,92	290.430,38	292.945,30	525.917.155,24	1.106.037.495,04
2099	0,00	579.993.369,78	579.993.369,78	320.634,63	523.876.018,99	524.196.653,62	2.023,98	265.042,71	267.066,70	524.463.720,32	1.104.457.090,09
2100	0,00	580.168.868,65	580.168.868,65	215.275,97	524.898.627,24	525.113.903,21	1.594,92	240.062,29	241.657,21	525.355.560,42	1.105.524.429,07
2101	0,00	579.831.705,77	579.831.705,77	139.392,67	523.019.668,25	523.159.060,92	1.223,85	215.877,25	217.101,10	523.376.162,03	1.103.207.867,80
2102	0,00	580.209.026,13	580.209.026,13	86.571,06	522.913.760,50	523.000.331,56	908,07	192.804,94	193.713,01	523.194.044,57	1.103.403.070,70
2103	0,00	580.057.085,57	580.057.085,57	51.321,98	521.885.401,85	521.936.723,83	645,03	171.082,29	171.727,32	522.108.451,15	1.102.165.536,72
2104	0,00	580.118.300,88	580.118.300,88	28.785,52	520.177.701,68	520.206.487,20	432,23	150.732,54	151.164,77	520.357.651,98	1.100.475.952,85
2105	0,00	580.310.923,60	580.310.923,60	15.020,63	520.227.452,11	520.242.472,75	267,06	131.750,98	132.018,04	520.374.490,79	1.100.685.414,39
2106	0,00	580.142.834,97	580.142.834,97	7.140,39	519.977.701,86	519.984.842,25	146,52	114.138,14	114.284,66	520.099.126,91	1.100.241.961,88

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	9.507.122,07	9.398.439,45	4.378.032,42	0,00	50.440.416,70	73.724.010,64	87.560.648,37	829.676,98	88.390.325,35	-14.666.314,71	894.170.022,25
2027	14.610.748,67	13.014.604,48	4.289.750,04	0,00	49.626.436,23	81.541.539,42	85.795.000,78	1.275.065,34	87.070.066,12	-5.528.526,70	888.641.495,55
2028	21.991.207,85	18.263.703,64	4.195.677,85	0,00	49.319.603,00	93.770.192,34	83.913.557,08	1.919.150,58	85.832.707,66	7.937.484,68	896.578.980,23
2029	29.344.730,41	23.492.694,73	4.100.327,48	0,00	49.760.133,40	106.697.886,02	82.006.549,53	2.560.885,10	84.567.434,63	22.130.451,39	918.709.431,62
2030	33.449.777,72	26.383.870,84	3.999.547,92	0,00	50.988.373,45	114.821.569,93	79.990.958,38	2.919.128,45	82.910.086,83	31.911.483,10	950.620.914,72
2031	37.605.994,68	29.328.008,60	3.926.387,80	0,00	52.759.460,77	123.619.851,85	78.527.755,99	3.281.837,32	81.809.593,31	41.810.258,54	992.431.173,26
2032	41.657.243,21	32.176.153,88	3.818.157,85	0,00	55.079.930,12	132.731.485,06	76.363.157,01	3.635.385,70	79.998.542,71	52.732.942,35	1.045.164.115,61
2033	45.796.949,30	35.101.967,96	3.733.979,21	0,00	58.006.608,42	142.639.504,89	74.679.584,24	3.996.653,69	78.676.237,93	63.963.266,96	1.109.127.382,57
2034	49.698.462,89	37.854.872,80	3.631.983,72	0,00	61.556.569,73	152.741.889,14	72.639.674,35	4.337.134,85	76.976.809,20	75.765.079,94	1.184.892.462,51
2035	53.605.615,17	40.614.684,59	3.549.726,58	0,00	65.761.531,67	163.531.558,01	70.994.531,54	4.678.108,10	75.672.639,64	87.858.918,37	1.272.751.380,88
2036	57.850.455,00	43.596.480,86	3.432.142,73	0,00	70.637.701,64	175.516.780,23	68.642.854,62	5.048.551,00	73.691.405,62	101.825.374,61	1.374.576.755,49
2037	62.355.944,48	46.771.482,76	3.324.588,00	0,00	76.289.009,93	188.741.025,17	66.491.759,97	5.441.740,53	71.933.500,50	116.807.524,67	1.491.384.280,16
2038	66.760.544,15	49.896.773,93	3.255.894,40	0,00	82.771.827,55	202.685.040,03	65.117.888,02	5.826.125,52	70.944.013,54	131.741.026,49	1.623.125.306,65
2039	71.413.625,08	53.192.918,33	3.173.895,81	0,00	90.083.454,52	217.863.893,74	63.477.916,20	6.232.195,21	69.710.111,41	148.153.782,33	1.771.279.088,98
2040	75.617.930,33	56.188.811,61	3.129.527,98	0,00	98.305.989,44	233.242.259,36	62.590.559,65	6.599.100,70	69.189.660,35	164.052.599,01	1.935.331.687,99
2041	80.871.868,87	59.955.554,92	3.111.726,32	0,00	107.410.908,68	251.350.058,79	62.234.526,34	7.057.606,63	69.292.132,97	182.057.925,82	2.117.389.613,81
2042	84.558.228,38	62.613.222,90	3.122.408,38	0,00	117.515.123,57	267.808.983,23	62.448.167,51	7.379.311,51	69.827.479,02	197.981.504,21	2.315.371.118,02
2043	87.828.166,14	65.024.556,32	3.222.081,92	0,00	128.503.097,05	284.577.901,43	64.441.638,38	7.664.675,69	72.106.314,07	212.471.587,36	2.527.842.705,38
2044	91.386.124,53	67.686.742,81	3.393.820,59	0,00	140.295.270,15	302.761.958,08	67.876.411,81	7.975.175,14	75.851.586,95	226.910.371,13	2.754.753.076,51
2045	94.549.228,71	70.056.001,93	3.551.392,99	0,00	152.888.795,75	321.045.419,38	71.027.859,72	8.251.216,06	79.279.075,78	241.766.343,60	2.996.519.420,11
2046	98.293.447,04	72.959.081,32	3.900.633,06	0,00	166.306.827,82	341.459.989,24	78.012.661,22	8.577.970,22	86.590.631,44	254.869.357,80	3.251.388.777,91
2047	100.504.754,18	74.719.412,66	4.182.668,89	0,00	180.452.077,17	359.858.912,90	83.653.377,81	8.770.948,77	92.424.326,58	267.434.586,32	3.518.823.364,23
2048	102.822.779,53	76.601.813,20	4.521.635,74	0,00	195.294.696,71	379.240.925,18	90.432.714,72	8.973.240,51	99.405.955,23	279.834.969,95	3.798.658.334,18
2049	104.733.868,57	78.218.040,42	4.919.871,18	0,00	210.825.537,55	398.697.317,72	98.397.423,50	9.140.019,33	107.537.442,83	291.159.874,89	4.089.818.209,07
2050	106.583.499,15	79.740.988,90	5.238.513,33	0,00	226.984.910,60	418.547.911,98	104.770.266,54	9.301.434,73	114.071.701,27	304.476.210,71	4.394.294.419,78
2051	108.048.884,86	81.038.642,96	5.595.666,49	0,00	243.883.340,30	438.566.534,61	111.913.329,74	9.429.317,47	121.342.647,21	317.223.887,40	4.711.518.307,18
2052	109.336.029,17	82.247.042,70	6.061.498,33	0,00	261.489.266,05	459.133.836,25	121.229.966,59	9.541.645,26	130.771.611,85	328.362.224,40	5.039.880.531,58

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	110.318.644,63	83.171.958,21	6.423.040,20	0,00	279.713.369,50	479.627.012,54	128.460.803,96	9.627.397,12	138.088.201,08	341.538.811,46	5.381.419.343,04
2054	111.179.445,81	84.132.648,96	6.986.404,60	0,00	298.668.773,54	500.967.272,91	139.728.092,09	9.702.518,37	149.430.610,46	351.536.662,45	5.732.956.005,49
2055	111.774.014,88	84.819.056,73	7.412.813,77	0,00	318.179.058,30	522.184.943,68	148.256.275,34	9.754.405,82	158.010.681,16	364.174.262,52	6.097.130.268,01
2056	112.332.270,05	85.585.324,87	8.011.109,41	0,00	338.390.729,87	544.319.434,20	160.222.188,26	9.803.124,18	170.025.312,44	374.294.121,76	6.471.424.389,77
2057	112.666.308,51	86.178.796,21	8.591.947,11	0,00	359.164.053,63	566.601.105,46	171.838.942,16	9.832.275,38	181.671.217,54	384.929.887,92	6.856.354.277,69
2058	113.014.663,73	86.785.736,13	9.178.130,71	0,00	380.527.662,41	589.506.192,98	183.562.614,27	9.862.675,99	193.425.290,26	396.080.902,72	7.252.435.180,41
2059	113.265.031,71	87.354.249,87	9.799.905,41	0,00	402.510.152,51	612.929.339,50	195.998.108,14	9.884.525,35	205.882.633,49	407.046.706,01	7.659.481.886,42
2060	113.488.514,05	87.953.005,91	10.519.932,21	0,00	425.101.244,70	637.062.696,87	210.398.644,20	9.904.028,43	220.302.672,63	416.760.024,24	8.076.241.910,66
2061	113.603.768,31	88.465.807,96	11.220.940,27	0,00	448.231.426,04	661.521.942,58	224.418.805,38	9.914.086,56	234.332.891,94	427.189.050,64	8.503.430.961,30
2062	113.742.322,75	89.035.450,09	11.993.028,41	0,00	471.940.418,35	686.711.219,60	239.860.568,21	9.926.178,06	249.786.746,27	436.924.473,33	8.940.355.434,63
2063	113.782.869,42	89.507.806,46	12.711.152,01	0,00	496.189.726,62	712.191.554,51	254.223.040,24	9.929.716,53	264.152.756,77	448.038.797,74	9.388.394.232,37
2064	113.904.597,49	90.126.516,17	13.583.487,61	0,00	521.055.879,90	738.670.481,17	271.669.752,19	9.940.339,62	281.610.091,81	457.060.389,36	9.845.454.621,73
2065	113.836.100,20	90.535.826,25	14.336.976,43	0,00	546.422.731,51	765.131.634,39	286.739.528,69	9.934.361,93	296.673.890,62	468.457.743,77	10.313.912.365,50
2066	113.914.980,63	91.132.809,99	15.224.110,58	0,00	572.422.136,29	792.694.037,49	304.482.211,55	9.941.245,74	314.423.457,29	478.270.580,20	10.792.182.945,70
2067	113.777.378,05	91.512.885,18	16.010.843,68	0,00	598.966.153,49	820.267.260,40	320.216.873,64	9.929.237,30	330.146.110,94	490.121.149,46	11.282.304.095,16
2068	113.765.906,78	92.161.864,32	17.088.878,76	0,00	626.167.877,28	849.184.527,14	341.777.575,17	9.928.236,22	351.705.811,39	497.478.715,75	11.779.782.810,91
2069	113.454.132,78	92.427.077,26	17.892.432,04	0,00	653.777.946,01	877.551.588,09	357.848.640,78	9.901.028,01	367.749.668,79	509.801.919,30	12.289.584.730,21
2070	113.430.629,30	93.040.244,48	18.925.957,11	0,00	682.071.952,53	907.468.783,42	378.519.142,10	9.898.976,89	388.418.118,99	519.050.664,43	12.808.635.394,64
2071	113.060.750,97	93.187.416,13	19.604.697,19	0,00	710.879.264,40	936.732.128,69	392.093.943,79	9.866.697,98	401.960.641,77	534.771.486,92	13.343.406.881,56
2072	113.044.843,68	93.679.803,41	20.431.763,83	0,00	740.559.081,93	967.715.492,85	408.635.276,69	9.865.309,77	418.500.586,46	549.214.906,39	13.892.621.787,95
2073	112.830.239,42	93.858.531,26	20.979.590,04	0,00	771.040.509,23	998.708.869,95	419.591.800,84	9.846.581,47	429.438.382,31	569.270.487,64	14.461.892.275,59
2074	112.863.532,62	94.308.616,28	21.679.700,26	0,00	802.635.021,30	1.031.486.870,46	433.594.005,23	9.849.486,93	443.443.492,16	588.043.378,30	15.049.935.653,89
2075	112.714.778,77	94.526.141,29	22.213.589,80	0,00	835.271.428,79	1.064.725.938,65	444.271.795,94	9.836.505,33	454.108.301,27	610.617.637,38	15.660.553.291,27
2076	112.722.644,46	94.910.994,15	22.836.945,20	0,00	869.160.707,67	1.099.631.291,48	456.738.904,03	9.837.191,77	466.576.095,80	633.055.195,68	16.293.608.486,95
2077	112.624.577,72	95.106.098,02	23.274.604,90	0,00	904.295.271,03	1.135.300.551,67	465.492.098,03	9.828.633,58	475.320.731,61	659.979.820,06	16.953.588.307,01
2078	112.702.579,84	95.515.426,89	23.855.512,60	0,00	940.924.151,04	1.172.997.670,37	477.110.251,90	9.835.440,75	486.945.692,65	686.051.977,72	17.639.640.284,73
2079	112.551.363,15	95.656.793,85	24.267.716,33	0,00	979.000.035,80	1.211.475.909,13	485.354.326,67	9.822.244,22	495.176.570,89	716.299.338,24	18.355.939.622,97
2080	112.499.505,51	95.977.973,19	24.857.005,49	0,00	1.018.754.649,07	1.252.089.133,26	497.140.109,79	9.817.718,65	506.957.828,44	745.131.304,82	19.101.070.927,79



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	112.305.001,16	96.048.761,85	25.204.567,13	0,00	1.060.109.436,49	1.293.667.766,63	504.091.342,63	9.800.744,45	513.892.087,08	779.775.679,55	19.880.846.607,34
2082	112.320.432,58	96.258.462,95	25.532.431,15	0,00	1.103.386.986,71	1.337.498.313,39	510.648.623,06	9.802.091,14	520.450.714,20	817.047.599,19	20.697.894.206,53
2083	112.325.396,30	96.341.884,74	25.666.144,50	0,00	1.148.733.128,46	1.383.066.554,00	513.322.889,92	9.802.524,32	523.125.414,24	859.941.139,76	21.557.835.346,29
2084	112.450.404,39	96.636.758,20	26.004.384,85	0,00	1.196.459.861,72	1.431.551.409,16	520.087.697,03	9.813.433,65	529.901.130,68	901.650.278,48	22.459.485.624,77
2085	112.383.589,20	96.626.405,04	26.067.053,42	0,00	1.246.501.452,17	1.481.578.499,83	521.341.068,36	9.807.602,75	531.148.671,11	950.429.828,72	23.409.915.453,49
2086	112.494.143,85	96.764.333,74	26.163.697,70	0,00	1.299.250.307,67	1.534.672.482,96	523.273.954,04	9.817.250,75	533.091.204,79	1.001.581.278,17	24.411.496.731,66
2087	112.578.382,48	96.872.230,02	26.242.214,43	0,00	1.354.838.068,61	1.590.530.895,54	524.844.288,60	9.824.602,17	534.668.890,77	1.055.862.004,77	25.467.358.736,43
2088	112.623.478,25	96.969.908,91	26.350.725,02	0,00	1.413.438.409,87	1.649.382.522,05	527.014.500,32	9.828.537,63	536.843.037,95	1.112.539.484,10	26.579.898.220,53
2089	112.636.757,73	96.956.973,02	26.315.651,77	0,00	1.475.184.351,24	1.711.093.733,76	526.313.035,33	9.829.696,52	536.142.731,85	1.174.951.001,91	27.754.849.222,44
2090	112.772.121,07	97.173.315,96	26.511.818,76	0,00	1.540.394.131,85	1.776.851.387,64	530.236.375,22	9.841.509,54	540.077.884,76	1.236.773.502,88	28.991.622.725,32
2091	112.678.979,84	97.110.879,57	26.520.605,43	0,00	1.609.035.061,26	1.845.345.526,10	530.412.108,62	9.833.381,20	540.245.489,82	1.305.100.036,28	30.296.722.761,60
2092	112.750.802,84	97.139.330,06	26.484.055,62	0,00	1.681.468.113,27	1.917.842.301,79	529.681.112,48	9.839.649,12	539.520.761,60	1.378.321.540,19	31.675.044.301,79
2093	112.817.018,99	97.158.576,55	26.438.894,78	0,00	1.757.964.958,75	1.994.379.449,07	528.777.895,58	9.845.427,74	538.623.323,32	1.455.756.125,75	33.130.800.427,54
2094	112.855.455,62	97.192.914,34	26.450.843,26	0,00	1.838.759.423,73	2.075.258.636,95	529.016.865,13	9.848.782,06	538.865.647,19	1.536.392.989,76	34.667.193.417,30
2095	112.874.075,88	97.155.163,27	26.368.177,93	0,00	1.924.029.234,66	2.160.426.651,74	527.363.558,68	9.850.407,03	537.213.965,71	1.623.212.686,03	36.290.406.103,33
2096	112.958.985,34	97.215.774,66	26.368.345,59	0,00	2.014.117.538,73	2.250.660.644,32	527.366.911,87	9.857.817,00	537.224.728,87	1.713.435.915,45	38.003.842.018,78
2097	112.961.613,25	97.190.866,50	26.325.340,55	0,00	2.109.213.232,04	2.345.691.052,34	526.506.810,99	9.858.046,33	536.364.857,32	1.809.326.195,02	39.813.168.213,80
2098	113.007.442,19	97.205.242,94	26.295.857,76	0,00	2.209.630.835,87	2.446.139.378,76	525.917.155,24	9.862.045,78	535.779.201,02	1.910.360.177,74	41.723.528.391,54
2099	112.982.708,43	97.142.668,13	26.223.186,02	0,00	2.315.655.825,73	2.552.004.388,31	524.463.720,32	9.859.887,29	534.323.607,61	2.017.680.780,70	43.741.209.172,24
2100	113.016.895,61	97.193.948,09	26.267.778,02	0,00	2.427.637.109,06	2.664.115.730,78	525.355.560,42	9.862.870,77	535.218.431,19	2.128.897.299,59	45.870.106.471,83
2101	112.951.216,28	97.085.597,93	26.168.808,10	0,00	2.545.790.909,19	2.781.996.531,50	523.376.162,02	9.857.139,00	533.233.301,02	2.248.763.230,48	48.118.869.702,31
2102	113.024.718,29	97.132.336,77	26.159.702,23	0,00	2.670.597.268,48	2.906.914.025,77	523.194.044,58	9.863.553,44	533.057.598,02	2.373.856.427,75	50.492.726.130,06
2103	112.995.120,27	97.077.284,14	26.105.422,56	0,00	2.802.346.300,22	3.038.524.127,19	522.108.451,15	9.860.970,45	531.969.421,60	2.506.554.705,59	52.999.280.835,65
2104	113.007.045,01	97.031.871,81	26.017.882,60	0,00	2.941.460.086,38	3.177.516.885,80	520.357.651,97	9.862.011,11	530.219.663,08	2.647.297.222,72	55.646.578.058,37
2105	113.044.567,92	97.058.634,75	26.018.724,54	0,00	3.088.385.082,24	3.324.507.009,45	520.374.490,78	9.865.285,70	530.239.776,48	2.794.267.232,97	58.440.845.291,34
2106	113.011.824,25	97.025.992,43	26.004.956,35	0,00	3.243.466.913,67	3.479.509.686,70	520.099.126,91	9.862.428,19	529.961.555,10	2.949.548.131,60	61.390.393.422,94

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	8.692.086,45	9.398.439,45	4.378.032,42	0,00	50.440.416,70	72.908.975,02	87.560.648,37	829.676,98	88.390.325,35	-15.481.350,33	893.354.986,63
2027	13.358.184,48	13.014.604,48	4.289.750,04	0,00	49.581.201,76	80.243.740,76	85.795.000,78	1.275.065,34	87.070.066,12	-6.826.325,36	886.528.661,27
2028	20.105.924,63	18.263.703,64	4.195.677,85	0,00	49.202.340,70	91.767.646,82	83.913.557,08	1.919.150,58	85.832.707,66	5.934.939,16	892.463.600,43
2029	26.829.037,40	23.492.694,73	4.100.327,48	0,00	49.531.729,82	103.953.789,43	82.006.549,53	2.560.885,10	84.567.434,63	19.386.354,80	911.849.955,23
2030	30.582.163,31	26.383.870,84	3.999.547,92	0,00	50.607.672,52	111.573.254,59	79.990.958,38	2.919.128,45	82.910.086,83	28.663.167,76	940.513.122,99
2031	34.382.072,14	29.328.008,60	3.926.387,80	0,00	52.198.478,33	119.834.946,87	78.527.755,99	3.281.837,32	81.809.593,31	38.025.353,56	978.538.476,55
2032	38.086.011,38	32.176.153,88	3.818.157,85	0,00	54.308.885,45	128.389.208,56	76.363.157,01	3.635.385,70	79.998.542,71	48.390.665,85	1.026.929.142,40
2033	41.870.824,80	35.101.967,96	3.733.979,21	0,00	56.994.567,40	137.701.339,37	74.679.584,24	3.996.653,69	78.676.237,93	59.025.101,44	1.085.954.243,84
2034	45.437.865,71	37.854.872,80	3.631.983,72	0,00	60.270.460,53	147.195.182,76	72.639.674,35	4.337.134,85	76.976.809,20	70.218.373,56	1.156.172.617,40
2035	49.010.061,92	40.614.684,59	3.549.726,58	0,00	64.167.580,27	157.342.053,36	70.994.531,54	4.678.108,10	75.672.639,64	81.669.413,72	1.237.842.031,12
2036	52.890.996,07	43.596.480,86	3.432.142,73	0,00	68.700.232,73	168.619.852,39	68.642.854,62	5.048.551,00	73.691.405,62	94.928.446,77	1.332.770.477,89
2037	57.010.234,66	46.771.482,76	3.324.588,00	0,00	73.968.761,52	181.075.066,94	66.491.759,97	5.441.740,53	71.933.500,50	109.141.566,44	1.441.912.044,33
2038	61.037.232,61	49.896.773,93	3.255.894,40	0,00	80.026.118,46	194.216.019,40	65.117.888,02	5.826.125,52	70.944.013,54	123.272.005,86	1.565.184.050,19
2039	65.291.409,79	53.192.918,33	3.173.895,81	0,00	86.867.714,79	208.525.938,72	63.477.916,20	6.232.195,21	69.710.111,41	138.815.827,31	1.703.999.877,50
2040	69.135.284,35	56.188.811,61	3.129.527,98	0,00	94.571.993,20	223.025.617,14	62.590.559,65	6.599.100,70	69.189.660,35	153.835.956,79	1.857.835.834,29
2041	73.938.808,24	59.955.554,92	3.111.726,32	0,00	103.109.888,80	240.115.978,28	62.234.526,34	7.057.606,63	69.292.132,97	170.823.845,31	2.028.659.679,60
2042	77.309.140,01	62.613.222,90	3.122.408,38	0,00	112.590.612,22	255.635.383,51	62.448.167,51	7.379.311,51	69.827.479,02	185.807.904,49	2.214.467.584,09
2043	80.298.749,43	65.024.556,32	3.222.081,92	0,00	122.902.950,92	271.448.338,59	64.441.638,38	7.664.675,69	72.106.314,07	199.342.024,52	2.413.809.608,61
2044	83.551.687,77	67.686.742,81	3.393.820,59	0,00	133.966.433,28	288.598.684,45	67.876.411,81	7.975.175,14	75.851.586,95	212.747.097,50	2.626.556.706,11
2045	86.443.622,35	70.056.001,93	3.551.392,99	0,00	145.773.897,19	305.824.914,46	71.027.859,72	8.251.216,06	79.279.075,78	226.545.838,68	2.853.102.544,79
2046	89.866.852,76	72.959.081,32	3.900.633,06	0,00	158.347.191,24	325.073.758,38	78.012.661,22	8.577.970,22	86.590.631,44	238.483.126,94	3.091.585.671,73
2047	91.888.586,85	74.719.412,66	4.182.668,89	0,00	171.583.004,78	342.373.673,18	83.653.377,81	8.770.948,77	92.424.326,58	249.949.346,60	3.341.535.018,33
2048	94.007.890,32	76.601.813,20	4.521.635,74	0,00	185.455.193,52	360.586.532,78	90.432.714,72	8.973.240,51	99.405.955,23	261.180.577,55	3.602.715.595,88
2049	95.755.143,70	78.218.040,42	4.919.871,18	0,00	199.950.715,57	378.843.770,87	98.397.423,50	9.140.019,33	107.537.442,83	271.306.328,04	3.874.021.923,92
2050	97.446.207,39	79.740.988,90	5.238.513,33	0,00	215.008.216,78	397.433.926,40	104.770.266,54	9.301.434,73	114.071.701,27	283.362.225,13	4.157.384.149,05
2051	98.785.967,12	81.038.642,96	5.595.666,49	0,00	230.734.820,27	416.155.096,84	111.913.329,74	9.429.317,47	121.342.647,21	294.812.449,63	4.452.196.598,68
2052	99.962.765,89	82.247.042,70	6.061.498,33	0,00	247.096.911,23	435.368.218,15	121.229.966,59	9.541.645,26	130.771.611,85	304.596.606,30	4.756.793.204,98
2053	100.861.142,76	83.171.958,21	6.423.040,20	0,00	264.002.022,88	454.458.164,05	128.460.803,96	9.627.397,12	138.088.201,08	316.369.962,97	5.073.163.167,95

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	101.648.148,35	84.132.648,96	6.986.404,60	0,00	281.560.555,82	474.327.757,73	139.728.092,09	9.702.518,37	149.430.610,46	324.897.147,27	5.398.060.315,22
2055	102.191.745,64	84.819.056,73	7.412.813,77	0,00	299.592.347,49	494.015.963,63	148.256.275,34	9.754.405,82	158.010.681,16	336.005.282,47	5.734.065.597,69
2056	102.702.142,18	85.585.324,87	8.011.109,41	0,00	318.240.640,67	514.539.217,13	160.222.188,26	9.803.124,18	170.025.312,44	344.513.904,69	6.078.579.502,38
2057	103.007.543,87	86.178.796,21	8.591.947,11	0,00	337.361.162,38	535.139.449,57	171.838.942,16	9.832.275,38	181.671.217,54	353.468.232,03	6.432.047.734,41
2058	103.326.034,96	86.785.736,13	9.178.130,71	0,00	356.978.649,26	556.268.551,06	183.562.614,27	9.862.675,99	193.425.290,26	362.843.260,80	6.794.890.995,21
2059	103.554.939,15	87.354.249,87	9.799.905,41	0,00	377.116.450,23	577.825.544,66	195.998.108,14	9.884.525,35	205.882.633,49	371.942.911,17	7.166.833.906,38
2060	103.759.262,59	87.953.005,91	10.519.932,21	0,00	397.759.281,80	599.991.482,51	210.398.644,20	9.904.028,43	220.302.672,63	379.688.809,88	7.546.522.716,26
2061	103.864.636,22	88.465.807,96	11.220.940,27	0,00	418.832.010,75	622.383.395,20	224.418.805,38	9.914.086,56	234.332.891,94	388.050.503,26	7.934.573.219,52
2062	103.991.312,54	89.035.450,09	11.993.028,41	0,00	440.368.813,68	645.388.604,72	239.860.568,21	9.926.178,06	249.786.746,27	395.601.858,45	8.330.175.077,97
2063	104.028.383,18	89.507.806,46	12.711.152,01	0,00	462.324.716,83	668.572.058,48	254.223.040,24	9.929.716,53	264.152.756,77	404.419.301,71	8.734.594.379,68
2064	104.139.675,63	90.126.516,17	13.583.487,61	0,00	484.769.988,07	692.619.667,48	271.669.752,19	9.940.339,62	281.610.091,81	411.009.575,67	9.145.603.955,35
2065	104.077.050,54	90.535.826,25	14.336.976,43	0,00	507.581.019,52	716.530.872,74	286.739.528,69	9.934.361,93	296.673.890,62	419.856.982,12	9.565.460.937,47
2066	104.149.168,64	91.132.809,99	15.224.110,58	0,00	530.883.082,03	741.389.171,24	304.482.211,55	9.941.245,74	314.423.457,29	426.965.713,95	9.992.426.651,42
2067	104.023.362,58	91.512.885,18	16.010.843,68	0,00	554.579.679,15	766.126.770,59	320.216.873,64	9.929.237,30	330.146.110,94	435.980.659,65	10.428.407.311,07
2068	104.012.874,73	92.161.864,32	17.088.878,76	0,00	578.776.605,76	792.040.223,57	341.777.575,17	9.928.236,22	351.705.811,39	440.334.412,18	10.868.741.723,25
2069	103.727.828,79	92.427.077,26	17.892.432,04	0,00	603.215.165,64	817.262.503,73	357.848.640,78	9.901.028,01	367.749.668,79	449.512.834,94	11.318.254.558,19
2070	103.706.340,24	93.040.244,48	18.925.957,11	0,00	628.163.127,98	843.835.669,81	378.519.142,10	9.898.976,89	388.418.118,99	455.417.550,82	11.773.672.109,01
2071	103.368.171,19	93.187.416,13	19.604.697,19	0,00	653.438.802,05	869.599.086,56	392.093.943,79	9.866.697,98	401.960.641,77	467.638.444,79	12.241.310.553,80
2072	103.353.627,62	93.679.803,41	20.431.763,83	0,00	679.392.735,74	896.857.930,60	408.635.276,69	9.865.309,77	418.500.586,46	478.357.344,14	12.719.667.897,94
2073	103.157.421,15	93.858.531,26	20.979.590,04	0,00	705.941.568,34	923.937.110,79	419.591.800,84	9.846.581,47	429.438.382,31	494.498.728,48	13.214.166.626,42
2074	103.187.860,16	94.308.616,28	21.679.700,26	0,00	733.386.247,77	952.562.424,47	433.594.005,23	9.849.486,93	443.443.492,16	509.118.932,31	13.723.285.558,73
2075	103.051.858,82	94.526.141,29	22.213.589,80	0,00	761.642.348,51	981.433.938,42	444.271.795,94	9.836.505,33	454.108.301,27	527.325.637,15	14.250.611.195,88
2076	103.059.050,20	94.910.994,15	22.836.945,20	0,00	790.908.921,37	1.011.715.910,92	456.738.904,03	9.837.191,77	466.576.095,80	545.139.815,12	14.795.751.011,00
2077	102.969.390,61	95.106.098,02	23.274.604,90	0,00	821.164.181,11	1.042.514.274,64	465.492.098,03	9.828.633,58	475.320.731,61	567.193.543,03	15.362.944.554,03
2078	103.040.705,70	95.515.426,89	23.855.512,60	0,00	852.643.422,75	1.075.055.067,94	477.110.251,90	9.835.440,75	486.945.692,65	588.109.375,29	15.951.053.929,32
2079	102.902.452,66	95.656.793,85	24.267.716,33	0,00	885.283.493,08	1.108.110.455,92	485.354.326,67	9.822.244,22	495.176.570,89	612.933.885,03	16.563.987.814,35
2080	102.855.040,71	95.977.973,19	24.857.005,49	0,00	919.301.323,70	1.142.991.343,09	497.140.109,79	9.817.718,65	506.957.828,44	636.033.514,65	17.200.021.329,00
2081	102.677.211,02	96.048.761,85	25.204.567,13	0,00	954.601.183,76	1.178.531.723,76	504.091.342,63	9.800.744,45	513.892.087,08	664.639.636,68	17.864.660.965,68



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	102.691.319,52	96.258.462,95	25.532.431,15	0,00	991.488.683,60	1.215.970.897,22	510.648.623,06	9.802.091,14	520.450.714,20	695.520.183,02	18.560.181.148,70
2083	102.695.857,71	96.341.884,74	25.666.144,50	0,00	1.030.090.053,75	1.254.793.940,70	513.322.889,92	9.802.524,32	523.125.414,24	731.668.526,46	19.291.849.675,16
2084	102.810.148,98	96.636.758,20	26.004.384,85	0,00	1.070.697.656,97	1.296.148.949,00	520.087.697,03	9.813.433,65	529.901.130,68	766.247.818,32	20.058.097.493,48
2085	102.749.061,79	96.626.405,04	26.067.053,42	0,00	1.113.224.410,89	1.338.666.931,14	521.341.068,36	9.807.602,75	531.148.671,11	807.518.260,03	20.865.615.753,51
2086	102.850.138,71	96.764.333,74	26.163.697,70	0,00	1.158.041.674,32	1.383.819.844,47	523.273.954,04	9.817.250,75	533.091.204,79	850.728.639,68	21.716.344.393,19
2087	102.927.155,65	96.872.230,02	26.242.214,43	0,00	1.205.257.113,82	1.431.298.713,92	524.844.288,60	9.824.602,17	534.668.890,77	896.629.823,15	22.612.974.216,34
2088	102.968.385,40	96.969.908,91	26.350.725,02	0,00	1.255.020.069,01	1.481.309.088,34	527.014.500,32	9.828.537,63	536.843.037,95	944.466.050,39	23.557.440.266,73
2089	102.980.526,45	96.956.973,02	26.315.651,77	0,00	1.307.437.934,80	1.533.691.086,04	526.313.035,33	9.829.696,52	536.142.731,85	997.548.354,19	24.554.988.620,92
2090	103.104.285,23	97.173.315,96	26.511.818,76	0,00	1.362.801.868,46	1.589.591.288,41	530.236.375,22	9.841.509,54	540.077.884,76	1.049.513.403,65	25.604.502.024,57
2091	103.019.128,90	97.110.879,57	26.520.605,43	0,00	1.421.049.862,36	1.647.700.476,26	530.412.108,62	9.833.381,20	540.245.489,82	1.107.454.986,44	26.711.957.011,01
2092	103.084.794,59	97.139.330,06	26.484.055,62	0,00	1.482.513.614,11	1.709.221.794,38	529.681.112,48	9.839.649,12	539.520.761,60	1.169.701.032,78	27.881.658.043,79
2093	103.145.334,10	97.158.576,55	26.438.894,78	0,00	1.547.432.021,43	1.774.174.826,86	528.777.895,58	9.845.427,74	538.623.323,32	1.235.551.503,54	29.117.209.547,33
2094	103.180.475,59	97.192.914,34	26.450.843,26	0,00	1.616.005.129,88	1.842.829.363,07	529.016.865,13	9.848.782,06	538.865.647,19	1.303.963.715,88	30.421.173.263,21
2095	103.197.499,56	97.155.163,27	26.368.177,93	0,00	1.688.375.116,11	1.915.095.956,87	527.363.558,68	9.850.407,03	537.213.965,71	1.377.881.991,16	31.799.055.254,37
2096	103.275.129,82	97.215.774,66	26.368.345,59	0,00	1.764.847.566,62	1.991.706.816,69	527.366.911,87	9.857.817,00	537.224.728,87	1.454.482.087,82	33.253.537.342,19
2097	103.277.532,45	97.190.866,50	26.325.340,55	0,00	1.845.571.322,49	2.072.365.061,99	526.506.810,99	9.858.046,33	536.364.857,32	1.536.000.204,67	34.789.537.546,86
2098	103.319.432,52	97.205.242,94	26.295.857,76	0,00	1.930.819.333,85	2.157.639.867,07	525.917.155,24	9.862.045,78	535.779.201,02	1.621.860.666,05	36.411.398.212,91
2099	103.296.819,16	97.142.668,13	26.223.186,02	0,00	2.020.832.600,82	2.247.495.274,13	524.463.720,32	9.859.887,29	534.323.607,61	1.713.171.666,52	38.124.569.879,43
2100	103.328.075,51	97.193.948,09	26.267.778,02	0,00	2.115.913.628,31	2.342.703.429,93	525.355.560,42	9.862.870,77	535.218.431,19	1.807.484.998,74	39.932.054.878,17
2101	103.268.026,80	97.085.597,93	26.168.808,10	0,00	2.216.229.045,74	2.442.751.478,57	523.376.162,02	9.857.139,00	533.233.301,02	1.909.518.177,55	41.841.573.055,72
2102	103.335.227,55	97.132.336,77	26.159.702,23	0,00	2.322.207.304,59	2.548.834.571,14	523.194.044,58	9.863.553,44	533.057.598,02	2.015.776.973,12	43.857.350.028,84
2103	103.308.166,94	97.077.284,14	26.105.422,56	0,00	2.434.082.926,60	2.660.573.800,24	522.108.451,15	9.860.970,45	531.969.421,60	2.128.604.378,64	45.985.954.407,48
2104	103.319.069,39	97.031.871,81	26.017.882,60	0,00	2.552.220.469,62	2.778.589.293,42	520.357.651,97	9.862.011,11	530.219.663,08	2.248.369.630,34	48.234.324.037,82
2105	103.353.375,49	97.058.634,75	26.018.724,54	0,00	2.677.004.984,10	2.903.435.718,88	520.374.490,78	9.865.285,70	530.239.776,48	2.373.195.942,40	50.607.519.980,22
2106	103.323.438,91	97.025.992,43	26.004.956,35	0,00	2.808.717.358,90	3.035.071.746,59	520.099.126,91	9.862.428,19	529.961.555,10	2.505.110.191,49	53.112.630.171,71



Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 12/nov/19 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Municipal nº 969, de 18 de dezembro de 2023. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

19 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro**.

19.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em novembro de 2025:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	9.632
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 5.138,72
Total da folha de salários mensal	R\$ 49.496.181,86

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.231
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 7.882,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.703.442,93

Quadro 38. Pensões

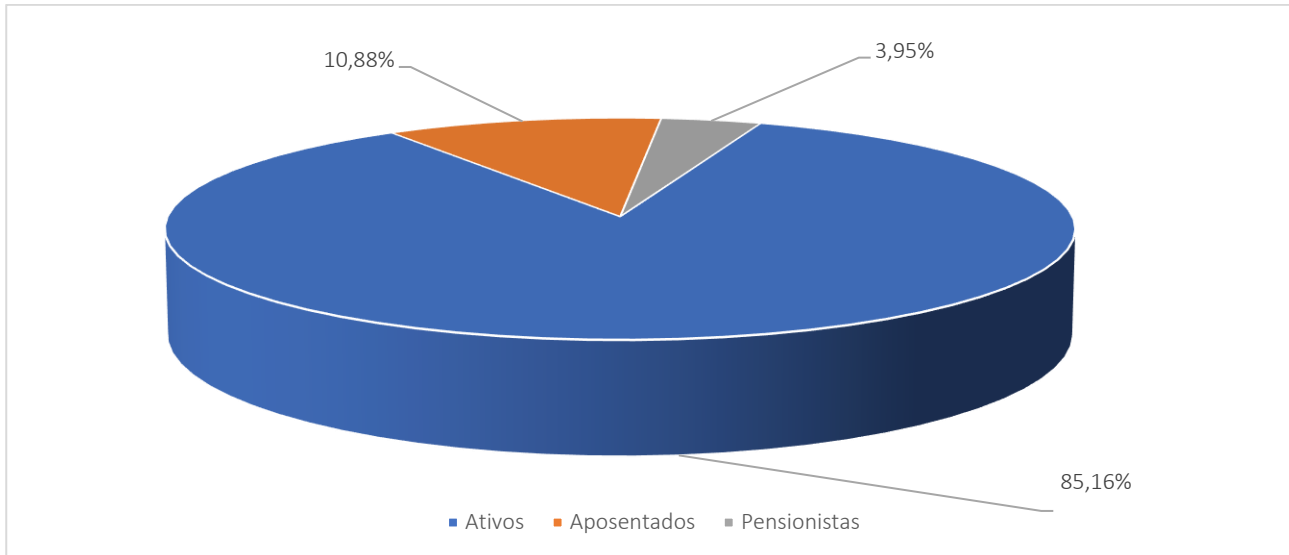
Discriminação	Valores
População	447
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 3.619,66
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.617.986,36

Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	11.310
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 60.817.611,15

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 14,84%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,74 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

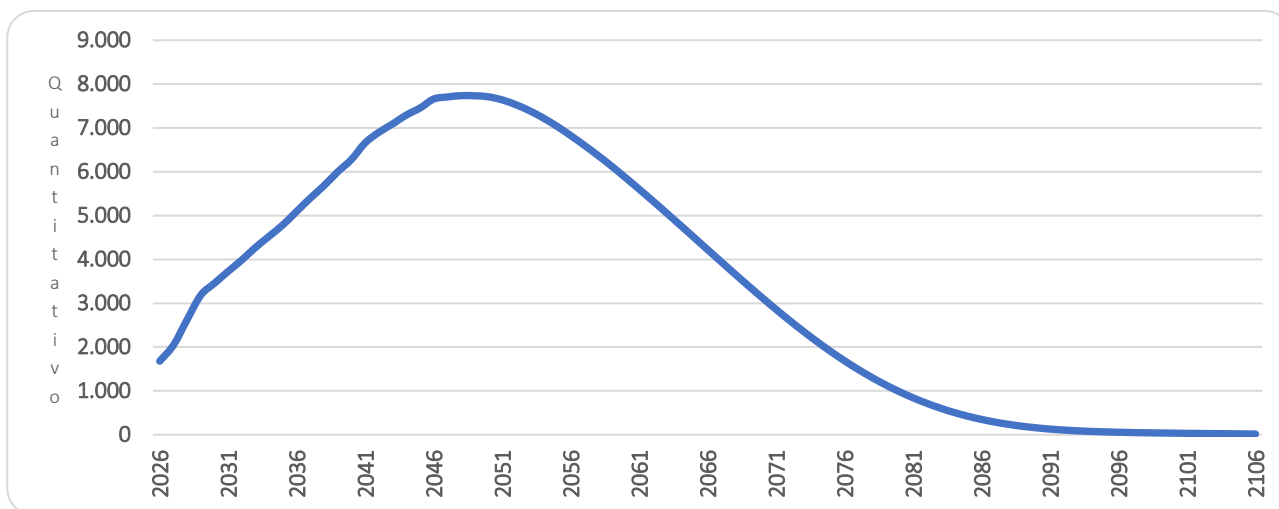
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	85,16%	14,84%	5,74

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Porto Velho, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

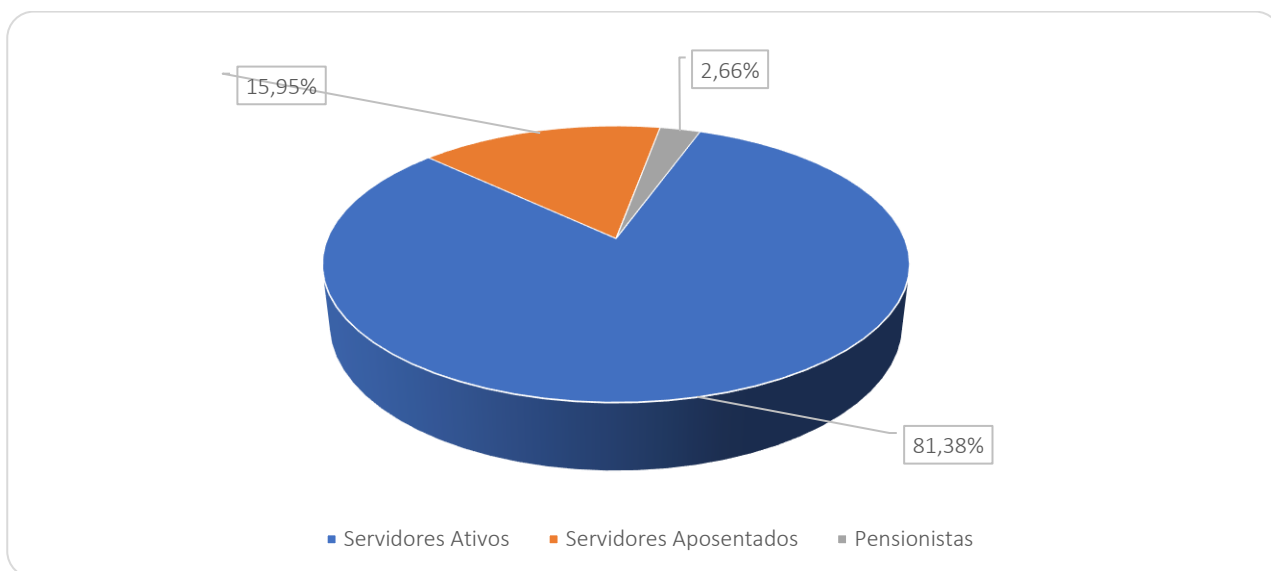
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Porto Velho representa 18,62% da folha total de pagamento dos segurados.

20 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

20.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 49.496.181,86	14,00%	R\$ 6.929.465,46
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.275.806,73	14,00%	R\$ 458.612,94
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 307.726,91	14,00%	R\$ 43.081,77
Município - CN	Folha de salários	R\$ 49.496.181,86	13,89%*	R\$ 6.875.019,66
Município - CS	Folha de salários	R\$ 49.496.181,86	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 14.306.179,83
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 49.496.181,86	1,70%	R\$ 841.435,09
Total de Receita				R\$ 15.147.614,92

*Alíquota do Ente efetiva calculada com base nas alíquotas previstas na Lei 969/2023, sendo 14,00% sobre o quadro geral e 19,00% sobre os servidores do Magistério.

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2026 (estimado)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$14.306.179,83	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 11.321.429,29
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.984.750,54	
Resultado sobre folha salarial	6,03%	
Resultado sobre arrecadação	20,86%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 14.306.179,83, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 6,03% da folha de salários dos servidores ativos.



20.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custeio – Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	21,92%	20,46%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,17%	2,96%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,55%	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,14%	4,14%
Custo Normal Líquido		31,78%	30,11%
Administração do Plano		1,70%	1,70%
Total		33,48%	31,81%

21 ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO FINANCEIRO

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	159.779.168,83	31/12/2025
Renda Variável	0,00	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	7.102.826,25	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	12.277.639,15	31/12/2025
Total	179.159.634,23	31/12/2025

22 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% e 5,50% ao ano.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 5,50%
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.241.353.061,30)	(R\$ 1.712.013.048,05)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 155.145.547,56	R\$ 81.555.911,24
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 637.577.186,62)	(R\$ 285.302.554,51)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 14.270.199,14	R\$ 7.256.749,24
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 193.946.512,40	R\$ 99.865.780,13
PMB – Concedidos	(R\$ 3.515.567.988,82)	(R\$ 1.808.637.161,95)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 15.992.795.084,46)	(R\$ 4.650.215.491,84)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 761.877.110,97	R\$ 529.114.986,12
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 20.634.189,90	R\$ 5.992.889,44
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 969.216.524,69	R\$ 673.109.850,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 799.639.754,22	R\$ 232.510.774,59
PMB - a Conceder	(R\$ 13.441.427.504,68)	(R\$ 3.209.486.991,54)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 3.515.567.988,82)	(R\$ 1.808.637.161,95)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 13.441.427.504,68)	(R\$ 3.209.486.991,54)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 16.956.995.493,50)	(R\$ 5.018.124.153,49)
(+) Ativo do Plano	R\$ 166.881.995,08	R\$ 166.881.995,08
(+) Outros Créditos	R\$ 12.277.639,15	R\$ 12.277.639,15
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 16.777.835.859,27)	(R\$ 4.838.964.519,26)

23 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Porto Velho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 15, parágrafos I e II, da Lei Complementar nº.969, de 18 de dezembro de 2013, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“I – o Grupo constituído pelos servidores em atividade até 12/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões, atuais aposentados e pensionistas;

II – o Grupo constituído por novos servidores, que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Municipais, através de concursos públicos a partir de 13/11/2019, suas futuras aposentadorias e/ou pensões e, aposentados e pensionistas que nasceram até 31/12/1956.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,50% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em

um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;

- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,70% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 159.779.168,83;
- Fundos Imobiliários: R\$ 7.102.826,25;
- Financiamento de dívida: R\$12.277.639,15.
- **Total: R\$ 179.159.634,23.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal, pelo método PUC, devem somar 33,48%, conforme quadro seguinte:

Quadro 46. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$10.697.952,55	21,92%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.547.103,54	3,17%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.244.515,47	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.020.507,46	4,14%
Custo Normal Líquido		R\$15.510.079,02	31,78%
Administração do Plano		R\$829.676,98	1,70%
Total		R\$16.339.756,00	33,48%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 9.632 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior 13/nov/19, 1.231 aposentados e 447 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como foi adotado o método atuarial Agregado, sugerimos então, que seja mantido o plano de custeio, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.

24 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

24.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	10.354	990	548
Avaliação Atuarial 2025	10.116	1.029	555
Avaliação Atuarial 2026	9.632	1.231	447

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.158,69	R\$ 7.337,38	R\$ 3.099,87
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 2.682,51	R\$ 6.936,75	R\$ 3.079,77
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 5.138,72	R\$ 7.882,57	R\$ 3.619,66

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 43.059.103,54	R\$ 7.264.009,04	R\$ 1.698.728,23
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 27.136.268,57	R\$ 7.137.915,09	R\$ 1.709.273,73
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 49.496.181,86	R\$ 9.703.442,93	R\$ 1.617.986,36

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,78% pontos percentuais no número de participantes ativos, 484 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 202, e redução de pensões, 108, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 100,00% no gasto com pessoal.

25 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

b) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 159.779.168,83;
- Fundos Imobiliários: R\$ 7.102.826,25;
- Financiamento de dívida: R\$12.277.639,15.
- **Total: R\$ 179.159.634,23.**

c) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

d) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 9.632 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior 13/nov/19, 1.231 aposentados e 447 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.



No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

e) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do quadro geral e **19,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Magistério, para Custo Normal para o ano de 2025.

f) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

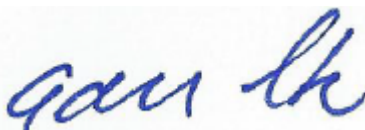
- redução de 4,78% pontos percentuais no número de participantes ativos, 484 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 202, e redução de pensões, 108, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 100,00% no gasto com pessoal.

g) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2025).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

26 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

26.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.024	2.638	6.662
Folha salarial mensal	R\$ 18.466.313,49	R\$ 15.289.131,64	R\$ 33.755.445,13
Salário médio	R\$ 4.589,04	R\$ 5.795,73	R\$ 5.066,86
Idade mínima atual	28	28	28
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 60,40% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 20,82%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.457	513	2.970
Folha salarial mensal	R\$ 12.928.705,38	R\$ 2.812.031,34	R\$ 15.740.736,73
Salário médio	R\$ 5.261,99	R\$ 5.481,54	R\$ 5.299,91
Idade mínima atual	31	33	31
Idade média atual	50	53	50
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	14	17	14
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	57	56	57
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Porto Velho, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 30,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,73% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.481	3.151	9.632
Folha salarial mensal	R\$ 31.395.018,87	R\$ 18.101.162,99	R\$ 49.496.181,86
Salário médio	R\$ 4.844,16	R\$ 5.744,58	R\$ 5.138,72
Idade mínima atual	28	28	28
Idade média atual	49	50	50
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	14	15	14
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

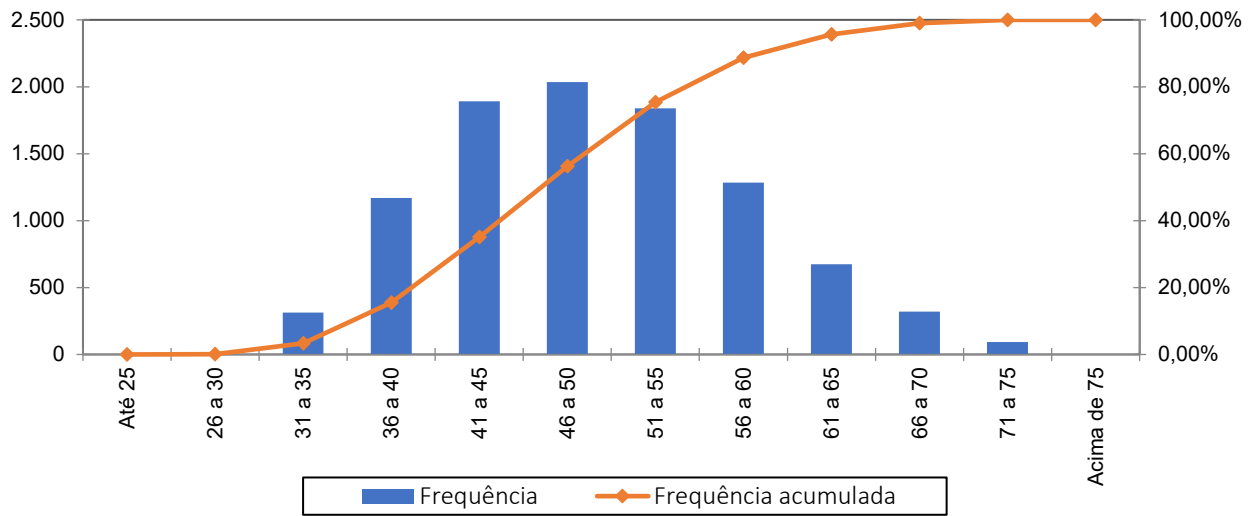
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,29% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 18,59% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	10	0,10%	0,10%
31 a 35	313	3,25%	3,35%
36 a 40	1.170	12,15%	15,50%
41 a 45	1.892	19,64%	35,14%
46 a 50	2.034	21,12%	56,26%
51 a 55	1.838	19,08%	75,34%
56 a 60	1.285	13,34%	88,68%
61 a 65	675	7,01%	95,69%
66 a 70	321	3,33%	99,02%
71 a 75	94	0,98%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	9.632	100,00%	100,00%

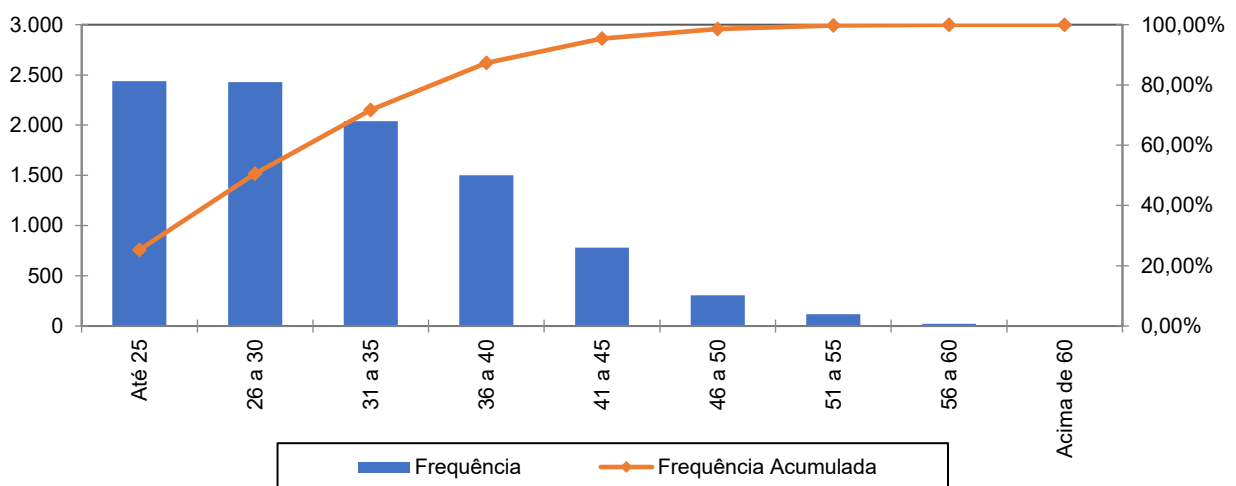
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.439	25,32%	25,32%
26 a 30	2.429	25,22%	50,54%
31 a 35	2.038	21,16%	71,70%
36 a 40	1.501	15,58%	87,28%
41 a 45	780	8,10%	95,38%
46 a 50	306	3,18%	98,56%
51 a 55	118	1,22%	99,78%
56 a 60	21	0,22%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	9.632	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Porto Velho foram aos 14 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 71,70% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

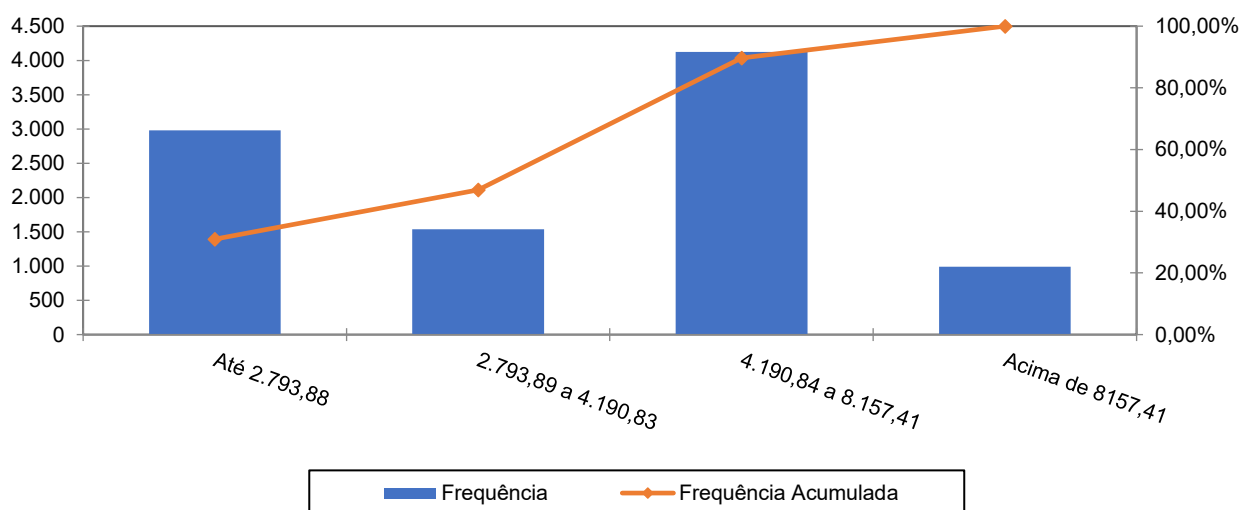
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	2.981	30,95%	30,95%
2.793,89 a 4.190,83	1.536	15,95%	46,90%
4.190,84 a 8.157,41	4.124	42,82%	89,71%
Acima de 8157,41	991	10,29%	100,00%
Total	9.632	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

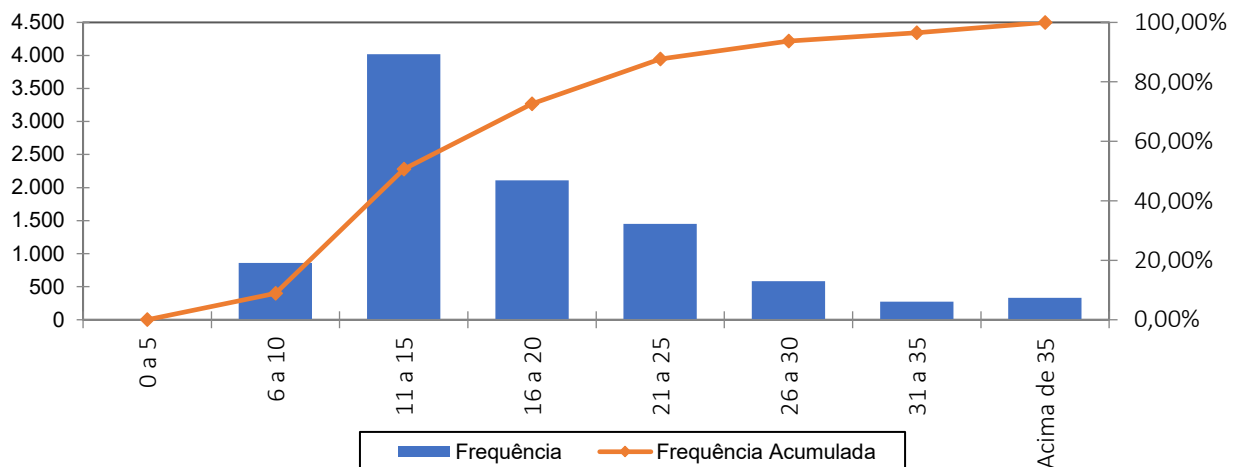


Observa-se que 42,82% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,94 a R\$ 8.157,41.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	860	8,93%	8,93%
11 a 15	4.021	41,74%	50,67%
16 a 20	2.112	21,93%	72,60%
21 a 25	1.450	15,06%	87,66%
26 a 30	583	6,05%	93,71%
31 a 35	273	2,83%	96,54%
Acima de 35	333	3,46%	100,00%
Total	9.632	100,00%	100,00%

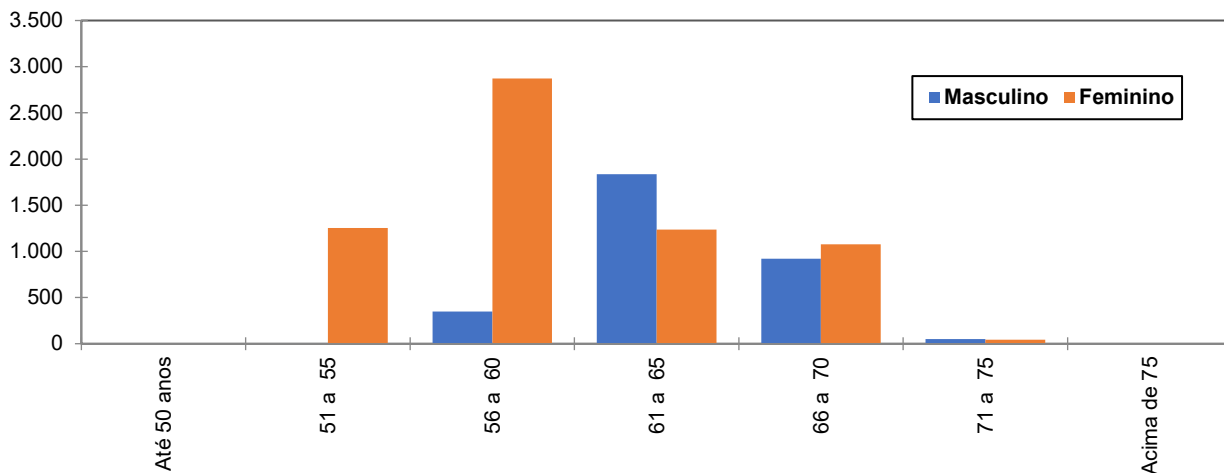
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,74% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.252	1	1.253
56 a 60	2.871	348	3.219
61 a 65	1.235	1.834	3.069
66 a 70	1.078	919	1.997
71 a 75	45	49	94
Acima de 75	0	0	0
Total	6.481	3.151	9.632

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 46,43% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	5.520	57,31%
Não casados	4.112	42,69%
Total	9.632	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

26.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	962	269	1.231
Folha Salarial	R\$ 6.575.711,69	R\$ 3.127.731,24	R\$ 9.703.442,93
Salário Médio	R\$ 6.835,46	R\$ 11.627,25	R\$ 7.882,57
Idade mínima	39	35	35
Idade Média	62	63	62
Idade máxima	88	75	88

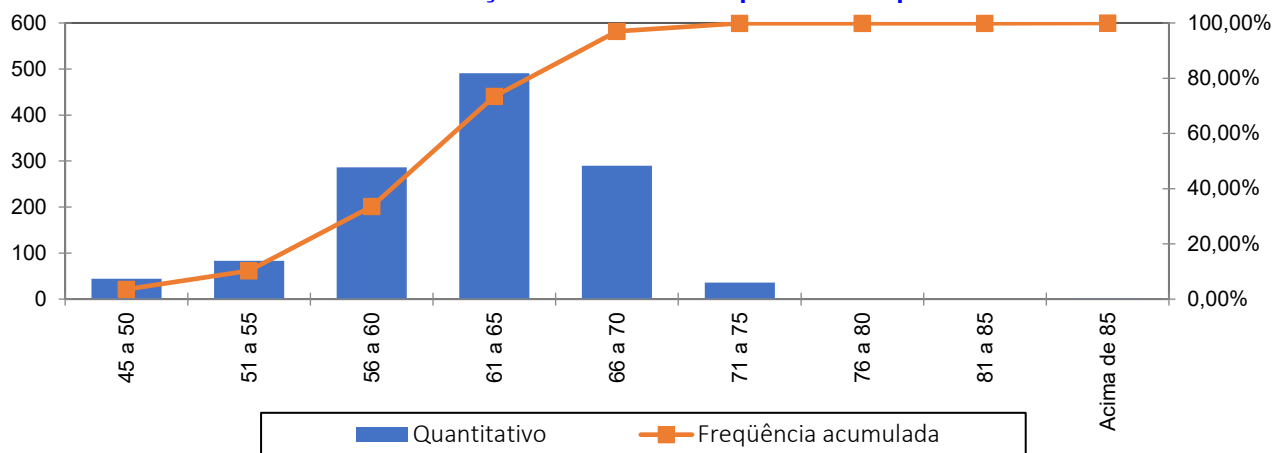


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Porto Velho vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,85% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	44	3,57%	3,57%
51 a 55	83	6,74%	10,31%
56 a 60	286	23,24%	33,55%
61 a 65	491	39,89%	73,44%
66 a 70	290	23,56%	97,00%
71 a 75	36	2,92%	99,92%
76 a 80	0	0,00%	99,92%
81 a 85	0	0,00%	99,92%
Acima de 85	1	0,08%	100,00%
Total	1.231	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

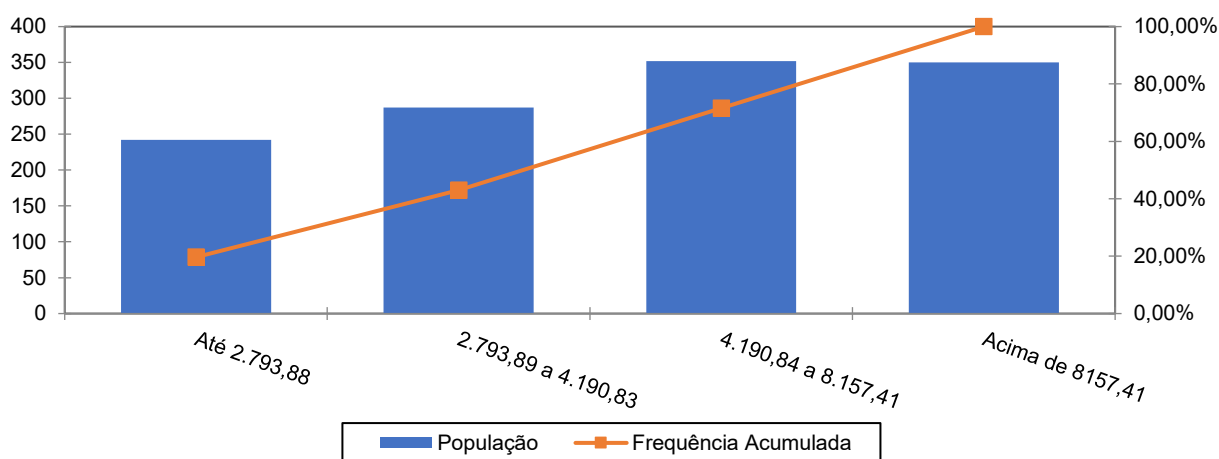
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	46	R\$ 278.709,34	R\$ 6.058,90	55
	Feminino	112	R\$ 452.222,35	R\$ 4.037,70	57
Tempo de contribuição	Masculino	67	R\$ 917.199,72	R\$ 13.689,55	63
	Feminino	225	R\$ 2.029.080,09	R\$ 9.018,13	62
Idade	Masculino	133	R\$ 1.731.389,95	R\$ 13.017,97	65
	Feminino	550	R\$ 3.619.078,24	R\$ 6.580,14	62
Compulsória	Masculino	14	R\$ 139.799,36	R\$ 9.985,67	75
	Feminino	21	R\$ 130.424,43	R\$ 6.210,69	75
Especial	Masculino	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	60
	Feminino	54	R\$ 344.906,58	R\$ 6.387,16	58
Total		1231	R\$ 9.703.442,93	R\$ 7.882,57	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	242	19,66%	19,66%
2.793,89 a 4.190,83	287	23,31%	42,97%
4.190,84 a 8.157,41	352	28,59%	71,57%
Acima de 8157,41	350	28,43%	100,00%
Total	1.231	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 28,59% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41.

26.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

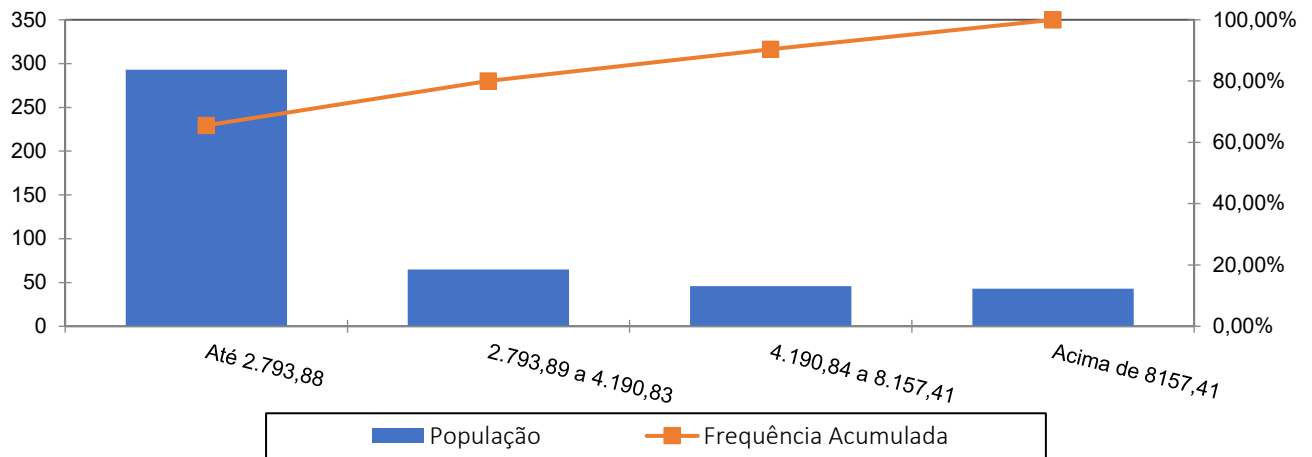
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	245	202	447
Folha de Benefícios	R\$ 992.519,71	R\$ 625.466,65	R\$ 1.617.986,36
Benefício médio	R\$ 4.051,10	R\$ 3.096,37	R\$ 3.619,66
Idade mínima atual	3	3	3
Idade média atual	47	43	45
Idade máxima atual	91	88	91

O grupo de pensionistas do Município de Porto Velho está representado por 54,81% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 30,83% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	293	65,55%	65,55%
2.793,89 a 4.190,83	65	14,54%	80,09%
4.190,84 a 8.157,41	46	10,29%	90,38%
Acima de 8.157,41	43	9,62%	100,00%
Total	447	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 65,55% com benefícios até R\$ R\$ 2.793,88.

27 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	233.435.821,00	141.140.788,55	92.295.032,45	166.881.995,08
2026	219.300.218,59	158.117.236,96	61.182.981,63	228.064.976,71
2027	213.702.071,50	185.053.040,98	28.649.030,52	256.714.007,23
2028	205.650.679,17	227.004.078,97	-21.353.399,80	235.360.607,43
2029	193.735.009,55	275.146.772,27	-81.411.762,72	153.948.844,71
2030	183.468.753,14	295.728.001,59	-112.259.248,45	41.689.596,26
2031	170.107.737,36	316.251.638,76	-146.143.901,40	0,00
2032	162.786.953,91	335.848.973,78	-173.062.019,87	0,00
2033	157.545.287,37	356.183.941,54	-198.638.654,17	0,00
2034	152.673.533,93	374.226.094,38	-221.552.560,45	0,00
2035	147.632.738,60	392.597.581,46	-244.964.842,86	0,00
2036	141.905.144,99	413.738.659,29	-271.833.514,30	0,00
2037	135.856.221,15	435.856.891,70	-300.000.670,55	0,00
2038	129.620.773,40	458.207.336,28	-328.586.562,88	0,00
2039	123.016.704,35	481.596.861,63	-358.580.157,28	0,00
2040	116.875.355,43	501.957.356,42	-385.082.000,99	0,00
2041	109.251.941,01	528.654.340,85	-419.402.399,84	0,00
2042	103.798.415,30	543.908.713,50	-440.110.298,20	0,00
2043	98.903.394,84	555.399.949,16	-456.496.554,32	0,00
2044	93.443.898,34	568.543.022,86	-475.099.124,52	0,00
2045	88.094.818,43	579.992.914,17	-491.898.095,74	0,00
2046	82.062.787,64	593.524.470,04	-511.461.682,40	0,00
2047	77.881.187,07	596.868.631,91	-518.987.444,84	0,00
2048	73.474.768,46	600.006.252,02	-526.531.483,56	0,00
2049	69.682.122,39	598.873.527,95	-529.191.405,56	0,00
2050	66.079.528,39	595.531.509,18	-529.451.980,79	0,00
2051	62.659.790,03	590.062.399,99	-527.402.609,96	0,00
2052	59.629.464,80	581.476.908,63	-521.847.443,83	0,00
2053	56.888.260,75	570.308.084,98	-513.419.824,23	0,00
2054	54.386.363,14	556.874.139,50	-502.487.776,36	0,00
2055	52.128.505,22	541.212.828,34	-489.084.323,12	0,00
2056	50.021.158,70	523.863.608,34	-473.842.449,64	0,00
2057	47.974.694,64	505.352.833,97	-457.378.139,33	0,00
2058	45.957.426,76	485.929.597,43	-439.972.170,67	0,00
2059	43.961.169,10	465.733.532,03	-421.772.362,93	0,00
2060	41.987.434,47	444.863.060,37	-402.875.625,90	0,00
2061	39.977.403,94	423.713.196,30	-383.735.792,36	0,00
2062	37.944.651,37	402.323.746,36	-364.379.094,99	0,00
2063	35.906.490,36	380.713.307,37	-344.806.817,01	0,00
2064	33.859.051,38	359.004.494,94	-325.145.443,56	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	31.809.234,66	337.270.471,49	-305.461.236,83	0,00
2066	29.764.446,91	315.589.769,82	-285.825.322,91	0,00
2067	27.732.700,06	294.047.339,54	-266.314.639,48	0,00
2068	25.722.736,25	272.735.873,00	-247.013.136,75	0,00
2069	23.744.091,49	251.756.479,42	-228.012.387,93	0,00
2070	21.806.707,65	231.214.571,85	-209.407.864,20	0,00
2071	19.920.371,29	211.213.916,06	-191.293.544,77	0,00
2072	18.094.441,10	191.853.741,48	-173.759.300,38	0,00
2073	16.337.876,79	173.229.047,09	-156.891.170,30	0,00
2074	14.659.078,78	155.428.901,85	-140.769.823,07	0,00
2075	13.065.749,96	138.534.978,79	-125.469.228,83	0,00
2076	11.564.484,62	122.617.196,68	-111.052.712,06	0,00
2077	10.160.539,94	107.731.296,64	-97.570.756,70	0,00
2078	8.857.806,35	93.918.528,87	-85.060.722,52	0,00
2079	7.658.761,64	81.205.165,08	-73.546.403,44	0,00
2080	6.564.170,42	69.599.312,10	-63.035.141,68	0,00
2081	5.573.357,00	59.093.806,08	-53.520.449,08	0,00
2082	4.684.656,30	49.670.991,91	-44.986.335,61	0,00
2083	3.895.607,32	41.304.776,19	-37.409.168,87	0,00
2084	3.202.893,70	33.959.995,67	-30.757.101,97	0,00
2085	2.602.244,18	27.591.362,38	-24.989.118,20	0,00
2086	2.088.219,25	22.141.201,96	-20.052.982,71	0,00
2087	1.654.287,83	17.540.266,06	-15.885.978,23	0,00
2088	1.293.217,25	13.711.866,88	-12.418.649,63	0,00
2089	997.435,50	10.575.719,47	-9.578.283,97	0,00
2090	759.474,10	8.052.636,07	-7.293.161,97	0,00
2091	572.110,41	6.066.035,54	-5.493.925,13	0,00
2092	428.252,39	4.540.721,83	-4.112.469,44	0,00
2093	320.822,36	3.401.650,85	-3.080.828,49	0,00
2094	242.871,93	2.575.149,32	-2.332.277,39	0,00
2095	187.757,95	1.990.780,73	-1.803.022,78	0,00
2096	149.419,84	1.584.285,11	-1.434.865,27	0,00
2097	122.799,52	1.302.032,33	-1.179.232,81	0,00
2098	103.975,82	1.102.446,34	-998.470,52	0,00
2099	90.088,88	955.204,30	-865.115,42	0,00
2100	79.243,09	840.207,45	-760.964,36	0,00
2101	70.259,48	744.955,01	-674.695,53	0,00
2102	62.405,66	661.681,65	-599.275,99	0,00

28 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	9.632	0	9.632	1.231	447	0	0	1.678	11.310
2027	9.130	0	9.130	1.217	443	354	29	2.043	11.173
2028	8.413	0	8.413	1.202	439	926	60	2.627	11.040
2029	7.727	0	7.727	1.186	435	1.472	93	3.186	10.912
2030	7.333	0	7.333	1.169	430	1.729	129	3.457	10.790
2031	6.941	0	6.941	1.151	426	1.985	167	3.728	10.669
2032	6.561	0	6.561	1.131	421	2.228	207	3.988	10.549
2033	6.154	0	6.154	1.111	416	2.499	250	4.276	10.429
2034	5.780	0	5.780	1.089	411	2.736	295	4.531	10.310
2035	5.400	0	5.400	1.066	405	2.977	343	4.791	10.191
2036	4.975	0	4.975	1.041	399	3.262	392	5.096	10.071
2037	4.551	0	4.551	1.015	393	3.546	445	5.400	9.950
2038	4.145	0	4.145	987	387	3.810	500	5.684	9.829
2039	3.707	0	3.707	957	380	4.104	557	5.999	9.706
2040	3.300	0	3.300	926	374	4.365	617	6.282	9.582
2041	2.796	0	2.796	893	366	4.720	679	6.658	9.454
2042	2.426	0	2.426	858	359	4.941	743	6.900	9.326
2043	2.104	0	2.104	821	351	5.109	808	7.089	9.193
2044	1.762	0	1.762	782	344	5.295	874	7.294	9.056
2045	1.461	0	1.461	741	336	5.434	941	7.452	8.913
2046	1.105	0	1.105	698	327	5.625	1.008	7.659	8.764
2047	905	0	905	654	319	5.657	1.076	7.706	8.610
2048	713	0	713	610	311	5.674	1.142	7.736	8.449
2049	547	0	547	565	302	5.659	1.207	7.732	8.280
2050	393	0	393	520	293	5.627	1.269	7.709	8.103
2051	278	0	278	475	285	5.551	1.329	7.639	7.917

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	195	0	195	431	276	5.436	1.386	7.529	7.724
2053	129	0	129	389	267	5.298	1.438	7.392	7.521
2054	84	0	84	349	259	5.134	1.485	7.226	7.310
2055	53	0	53	310	250	4.950	1.527	7.037	7.090
2056	35	0	35	274	242	4.748	1.563	6.826	6.861
2057	21	0	21	240	233	4.537	1.592	6.603	6.625
2058	10	0	10	209	225	4.321	1.615	6.370	6.380
2059	2	0	2	180	217	4.099	1.630	6.126	6.127
2060	1	0	1	154	209	3.867	1.637	5.867	5.869
2061	1	0	1	130	202	3.635	1.636	5.603	5.604
2062	0	0	0	109	194	3.402	1.627	5.334	5.334
2063	0	0	0	91	187	3.171	1.610	5.059	5.059
2064	0	0	0	75	180	2.942	1.585	4.782	4.782
2065	0	0	0	61	173	2.717	1.552	4.503	4.503
2066	0	0	0	50	167	2.496	1.511	4.223	4.223
2067	0	0	0	40	161	2.281	1.462	3.943	3.943
2068	0	0	0	32	154	2.073	1.406	3.666	3.666
2069	0	0	0	25	149	1.873	1.344	3.391	3.391
2070	0	0	0	19	143	1.682	1.277	3.122	3.122
2071	0	0	0	15	138	1.501	1.204	2.858	2.858
2072	0	0	0	12	133	1.331	1.127	2.603	2.603
2073	0	0	0	9	128	1.172	1.048	2.357	2.357
2074	0	0	0	7	124	1.024	967	2.121	2.121
2075	0	0	0	5	119	888	885	1.898	1.898
2076	0	0	0	4	115	764	803	1.686	1.686
2077	0	0	0	3	111	652	722	1.489	1.489
2078	0	0	0	2	107	552	644	1.305	1.305
2079	0	0	0	2	104	463	568	1.137	1.137
2080	0	0	0	1	100	385	496	982	982
2081	0	0	0	1	97	316	428	842	842
2082	0	0	0	1	94	257	365	717	717

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	0	0	1	91	207	307	605	605
2084	0	0	0	0	88	164	255	507	507
2085	0	0	0	0	84	129	208	422	422
2086	0	0	0	0	81	99	168	349	349
2087	0	0	0	0	78	76	133	287	287
2088	0	0	0	0	75	56	103	235	235
2089	0	0	0	0	72	41	78	192	192
2090	0	0	0	0	69	30	58	157	157
2091	0	0	0	0	66	21	42	129	129
2092	0	0	0	0	63	14	29	106	106
2093	0	0	0	0	60	9	20	89	89
2094	0	0	0	0	56	6	13	75	75
2095	0	0	0	0	53	4	8	65	65
2096	0	0	0	0	49	2	5	56	56
2097	0	0	0	0	46	1	3	50	50
2098	0	0	0	0	42	1	2	44	44
2099	0	0	0	0	38	0	1	40	40
2100	0	0	0	0	35	0	0	35	35
2101	0	0	0	0	31	0	0	32	32
2102	0	0	0	0	28	0	0	28	28
2103	0	0	0	0	25	0	0	25	25
2104	0	0	0	0	22	0	0	22	22
2105	0	0	0	0	19	0	0	19	19
2106	0	0	0	0	16	0	0	16	16



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	643.450.364,18	0,00	643.450.364,18	0,00	0,00	0,00	126.144.758,09	21.033.822,68	147.178.580,77	147.178.580,77	790.628.944,95
2027	613.534.558,99	0,00	613.534.558,99	28.184.768,95	0,00	28.184.768,95	125.633.666,06	20.804.518,47	146.438.184,52	174.622.953,47	788.157.512,46
2028	568.284.252,49	0,00	568.284.252,49	71.725.503,22	0,00	71.725.503,22	125.053.421,61	20.564.321,85	145.617.743,46	217.343.246,68	785.627.499,18
2029	516.580.021,51	0,00	516.580.021,51	121.664.748,21	0,00	121.664.748,21	124.387.505,47	20.312.658,22	144.700.163,69	266.364.911,90	782.944.933,42
2030	492.788.926,25	0,00	492.788.926,25	143.661.912,12	0,00	143.661.912,12	123.639.613,96	20.049.063,76	143.688.677,72	287.350.589,84	780.139.516,09
2031	468.802.776,75	0,00	468.802.776,75	165.725.743,40	0,00	165.725.743,40	122.783.024,46	19.773.223,69	142.556.248,16	308.281.991,56	777.084.768,31
2032	445.508.905,94	0,00	445.508.905,94	186.968.960,53	0,00	186.968.960,53	121.821.448,63	19.484.913,21	141.306.361,84	328.275.322,37	773.784.228,31
2033	421.181.300,81	0,00	421.181.300,81	209.091.096,05	0,00	209.091.096,05	120.748.902,46	19.183.860,92	139.932.763,39	349.023.859,43	770.205.160,24
2034	398.845.417,19	0,00	398.845.417,19	229.070.752,83	0,00	229.070.752,83	119.505.369,28	18.869.600,18	138.374.969,46	367.445.722,29	766.291.139,48
2035	375.829.598,55	0,00	375.829.598,55	249.541.089,40	0,00	249.541.089,40	118.125.914,05	18.541.474,82	136.667.388,87	386.208.478,28	762.038.076,83
2036	349.592.510,93	0,00	349.592.510,93	273.012.303,35	0,00	273.012.303,35	116.584.773,74	18.198.509,51	134.783.283,25	407.795.586,60	757.388.097,53
2037	321.950.414,83	0,00	321.950.414,83	297.670.581,04	0,00	297.670.581,04	114.873.452,32	17.839.701,30	132.713.153,62	430.383.734,65	752.334.149,49
2038	293.600.105,82	0,00	293.600.105,82	322.789.375,01	0,00	322.789.375,01	112.962.497,62	17.464.261,85	130.426.759,47	453.216.134,48	746.816.240,30
2039	263.664.250,87	0,00	263.664.250,87	349.220.678,98	0,00	349.220.678,98	110.822.178,29	17.071.712,11	127.893.890,40	477.114.569,38	740.778.820,24
2040	236.271.405,65	0,00	236.271.405,65	372.815.122,83	0,00	372.815.122,83	108.463.655,24	16.661.964,45	125.125.619,69	497.940.742,52	734.212.148,18
2041	201.811.937,94	0,00	201.811.937,94	403.130.284,76	0,00	403.130.284,76	105.857.862,86	16.235.390,30	122.093.253,16	525.223.537,91	727.035.475,85
2042	178.392.636,25	0,00	178.392.636,25	422.097.442,24	0,00	422.097.442,24	102.986.006,28	15.792.590,16	118.778.596,43	540.876.038,68	719.268.674,93
2043	158.077.075,89	0,00	158.077.075,89	437.545.285,75	0,00	437.545.285,75	99.833.051,79	15.334.301,33	115.167.353,12	552.712.638,87	710.789.714,76
2044	135.314.097,19	0,00	135.314.097,19	454.994.624,98	0,00	454.994.624,98	96.386.830,69	14.861.227,55	111.248.058,23	566.242.683,21	701.556.780,40
2045	113.468.923,45	0,00	113.468.923,45	471.048.595,28	0,00	471.048.595,28	92.641.396,50	14.373.950,69	107.015.347,19	578.063.942,46	691.532.865,91
2046	88.636.014,80	0,00	88.636.014,80	489.542.576,98	0,00	489.542.576,98	88.601.546,59	13.873.534,22	102.475.080,81	592.017.657,79	680.653.672,59
2047	73.355.512,36	0,00	73.355.512,36	497.975.146,73	0,00	497.975.146,73	84.284.707,08	13.361.734,39	97.646.441,47	595.621.588,20	668.977.100,57
2048	57.377.284,32	0,00	57.377.284,32	506.470.263,30	0,00	506.470.263,30	79.719.607,38	12.840.967,52	92.560.574,90	599.030.838,20	656.408.122,52
2049	44.853.137,57	0,00	44.853.137,57	510.850.361,71	0,00	510.850.361,71	74.946.011,69	12.314.651,21	87.260.662,90	598.111.024,61	642.964.162,18
2050	33.682.791,01	0,00	33.682.791,01	513.162.290,77	0,00	513.162.290,77	70.009.918,99	11.786.691,97	81.796.610,96	594.958.901,72	628.641.692,74
2051	23.815.447,50	0,00	23.815.447,50	513.432.437,68	0,00	513.432.437,68	64.963.953,52	11.261.146,17	76.225.099,69	589.657.537,38	613.472.984,88
2052	16.270.015,25	0,00	16.270.015,25	510.593.434,62	0,00	510.593.434,62	59.865.392,04	10.741.491,72	70.606.883,76	581.200.318,37	597.470.333,63
2053	10.534.881,75	0,00	10.534.881,75	505.125.496,60	0,00	505.125.496,60	54.773.165,60	10.230.329,79	65.003.495,39	570.128.991,99	580.663.873,74
2054	6.338.802,45	0,00	6.338.802,45	497.287.643,24	0,00	497.287.643,24	49.749.024,24	9.729.712,38	59.478.736,62	556.766.379,86	563.105.182,31

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	3.685.760,72	0,00	3.685.760,72	487.059.485,38	0,00	487.059.485,38	44.849.556,33	9.241.128,70	54.090.685,02	541.150.170,41	544.835.931,13
2056	2.085.073,44	0,00	2.085.073,44	474.934.669,09	0,00	474.934.669,09	40.127.398,75	8.766.094,25	48.893.493,00	523.828.162,10	525.913.235,53
2057	1.063.505,69	0,00	1.063.505,69	461.402.508,78	0,00	461.402.508,78	35.626.370,78	8.305.874,80	43.932.245,58	505.334.754,36	506.398.260,06
2058	433.562,88	0,00	433.562,88	446.676.693,04	0,00	446.676.693,04	31.383.701,88	7.861.831,94	39.245.533,82	485.922.226,85	486.355.789,73
2059	122.681,03	0,00	122.681,03	430.869.222,33	0,00	430.869.222,33	27.426.854,73	7.435.369,39	34.862.224,12	465.731.446,45	465.854.127,49
2060	104.458,94	0,00	104.458,94	414.057.871,76	0,00	414.057.871,76	23.775.938,83	7.027.473,98	30.803.412,81	444.861.284,56	444.965.743,50
2061	52.443,20	0,00	52.443,20	396.629.259,35	0,00	396.629.259,35	20.444.000,42	6.639.045,01	27.083.045,43	423.712.304,77	423.764.747,97
2062	0,00	0,00	0,00	378.614.992,81	0,00	378.614.992,81	17.438.124,78	6.270.628,77	23.708.753,55	402.323.746,36	402.323.746,36
2063	0,00	0,00	0,00	360.033.297,92	0,00	360.033.297,92	14.757.344,55	5.922.664,89	20.680.009,44	380.713.307,36	380.713.307,36
2064	0,00	0,00	0,00	341.014.907,98	0,00	341.014.907,98	12.394.584,93	5.595.002,02	17.989.586,95	359.004.494,93	359.004.494,93
2065	0,00	0,00	0,00	321.646.749,89	0,00	321.646.749,89	10.336.510,96	5.287.210,63	15.623.721,59	337.270.471,49	337.270.471,49
2066	0,00	0,00	0,00	302.027.135,36	0,00	302.027.135,36	8.563.748,92	4.998.885,54	13.562.634,45	315.589.769,82	315.589.769,82
2067	0,00	0,00	0,00	282.265.091,96	0,00	282.265.091,96	7.052.746,83	4.729.500,75	11.782.247,58	294.047.339,54	294.047.339,54
2068	0,00	0,00	0,00	262.479.953,45	0,00	262.479.953,45	5.777.718,67	4.478.200,88	10.255.919,56	272.735.873,00	272.735.873,00
2069	0,00	0,00	0,00	242.800.262,49	0,00	242.800.262,49	4.712.108,90	4.244.108,03	8.956.216,93	251.756.479,42	251.756.479,42
2070	0,00	0,00	0,00	223.358.322,59	0,00	223.358.322,59	3.830.033,55	4.026.215,71	7.856.249,26	231.214.571,85	231.214.571,85
2071	0,00	0,00	0,00	204.283.483,19	0,00	204.283.483,19	3.106.864,14	3.823.568,73	6.930.432,86	211.213.916,06	211.213.916,06
2072	0,00	0,00	0,00	185.700.161,97	0,00	185.700.161,97	2.518.670,04	3.634.909,47	6.153.579,51	191.853.741,48	191.853.741,48
2073	0,00	0,00	0,00	167.726.373,44	0,00	167.726.373,44	2.043.687,84	3.458.985,82	5.502.673,65	173.229.047,09	173.229.047,09
2074	0,00	0,00	0,00	150.471.902,45	0,00	150.471.902,45	1.662.428,15	3.294.571,25	4.956.999,40	155.428.901,85	155.428.901,85
2075	0,00	0,00	0,00	134.037.290,11	0,00	134.037.290,11	1.356.954,89	3.140.733,80	4.497.688,69	138.534.978,80	138.534.978,80
2076	0,00	0,00	0,00	118.508.777,25	0,00	118.508.777,25	1.111.680,80	2.996.738,64	4.108.419,44	122.617.196,69	122.617.196,69
2077	0,00	0,00	0,00	103.955.448,52	0,00	103.955.448,52	913.822,48	2.862.025,64	3.775.848,12	107.731.296,64	107.731.296,64
2078	0,00	0,00	0,00	90.429.252,65	0,00	90.429.252,65	753.160,36	2.736.115,86	3.489.276,22	93.918.528,87	93.918.528,87
2079	0,00	0,00	0,00	77.964.926,46	0,00	77.964.926,46	621.764,29	2.618.474,34	3.240.238,63	81.205.165,08	81.205.165,08
2080	0,00	0,00	0,00	66.577.564,48	0,00	66.577.564,48	513.485,69	2.508.261,93	3.021.747,62	69.599.312,10	69.599.312,10
2081	0,00	0,00	0,00	56.265.838,06	0,00	56.265.838,06	423.504,17	2.404.463,86	2.827.968,02	59.093.806,09	59.093.806,09
2082	0,00	0,00	0,00	47.016.807,16	0,00	47.016.807,16	347.940,37	2.306.244,37	2.654.184,75	49.670.991,91	49.670.991,91
2083	0,00	0,00	0,00	38.807.969,35	0,00	38.807.969,35	283.903,50	2.212.903,34	2.496.806,84	41.304.776,19	41.304.776,19

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	31.606.698,70	0,00	31.606.698,70	229.582,38	2.123.714,60	2.353.296,97	33.959.995,67	33.959.995,67
2085	0,00	0,00	0,00	25.369.625,11	0,00	25.369.625,11	183.791,47	2.037.945,79	2.221.737,27	27.591.362,37	27.591.362,37
2086	0,00	0,00	0,00	20.040.696,95	0,00	20.040.696,95	145.525,59	1.954.979,42	2.100.505,00	22.141.201,96	22.141.201,96
2087	0,00	0,00	0,00	15.552.245,12	0,00	15.552.245,12	113.895,49	1.874.125,45	1.988.020,94	17.540.266,06	17.540.266,06
2088	0,00	0,00	0,00	11.829.060,76	0,00	11.829.060,76	88.094,82	1.794.711,31	1.882.806,13	13.711.866,88	13.711.866,88
2089	0,00	0,00	0,00	8.792.244,97	0,00	8.792.244,97	67.425,63	1.716.048,88	1.783.474,50	10.575.719,47	10.575.719,47
2090	0,00	0,00	0,00	6.363.869,91	0,00	6.363.869,91	51.210,05	1.637.556,11	1.688.766,16	8.052.636,07	8.052.636,07
2091	0,00	0,00	0,00	4.468.465,39	0,00	4.468.465,39	38.786,05	1.558.784,10	1.597.570,15	6.066.035,54	6.066.035,54
2092	0,00	0,00	0,00	3.031.965,03	0,00	3.031.965,03	29.406,25	1.479.350,55	1.508.756,80	4.540.721,83	4.540.721,83
2093	0,00	0,00	0,00	1.980.408,71	0,00	1.980.408,71	22.331,32	1.398.910,82	1.421.242,14	3.401.650,85	3.401.650,85
2094	0,00	0,00	0,00	1.241.053,47	0,00	1.241.053,47	16.907,58	1.317.188,28	1.334.095,86	2.575.149,32	2.575.149,32
2095	0,00	0,00	0,00	744.041,30	0,00	744.041,30	12.669,67	1.234.069,76	1.246.739,43	1.990.780,73	1.990.780,73
2096	0,00	0,00	0,00	425.230,84	0,00	425.230,84	9.378,77	1.149.675,50	1.159.054,27	1.584.285,11	1.584.285,11
2097	0,00	0,00	0,00	230.711,21	0,00	230.711,21	6.875,94	1.064.445,19	1.071.321,13	1.302.032,34	1.302.032,34
2098	0,00	0,00	0,00	118.313,44	0,00	118.313,44	4.981,81	979.151,09	984.132,90	1.102.446,34	1.102.446,34
2099	0,00	0,00	0,00	56.857,46	0,00	56.857,46	3.525,55	894.821,29	898.346,84	955.204,30	955.204,30
2100	0,00	0,00	0,00	25.380,89	0,00	25.380,89	2.389,47	812.437,08	814.826,55	840.207,44	840.207,44
2101	0,00	0,00	0,00	10.566,40	0,00	10.566,40	1.514,25	732.874,37	734.388,62	744.955,02	744.955,02
2102	0,00	0,00	0,00	4.084,94	0,00	4.084,94	869,27	656.727,45	657.596,71	661.681,65	661.681,65
2103	0,00	0,00	0,00	1.427,70	0,00	1.427,70	427,86	584.355,19	584.783,05	586.210,76	586.210,76
2104	0,00	0,00	0,00	432,84	0,00	432,84	162,73	516.032,84	516.195,57	516.628,42	516.628,42
2105	0,00	0,00	0,00	96,37	0,00	96,37	38,71	451.881,30	451.920,00	452.016,37	452.016,37
2106	0,00	0,00	0,00	11,66	0,00	11,66	3,57	392.084,95	392.088,53	392.100,19	392.100,19

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	100.313.911,78	96.605.082,21	7.358.929,04	3.030.247,99	11992047,57	219.300.218,59	147.178.580,77	10.938.656,19	158.117.236,96	61.182.981,63	228.064.976,71
2027	95.650.037,75	93.633.031,88	8.731.147,67	3.030.247,99	12.657.606,21	213.702.071,50	174.622.953,48	10.430.087,50	185.053.040,98	28.649.030,52	256.714.007,23
2028	88.595.514,96	89.191.084,32	10.867.162,33	2.749.290,16	14.247.627,40	205.650.679,17	217.343.246,68	9.660.832,29	227.004.078,97	-21.353.399,80	235.360.607,43
2029	80.534.825,35	84.124.824,59	13.318.245,60	2.694.600,30	13.062.513,71	193.735.009,55	266.364.911,90	8.781.860,37	275.146.772,27	-81.411.762,72	153.948.844,71
2030	76.825.793,60	81.724.024,84	14.367.529,49	2.007.244,33	8.544.160,88	183.468.753,14	287.350.589,84	8.377.411,75	295.728.001,59	-112.259.248,45	41.689.596,26
2031	73.086.352,90	79.293.512,29	15.414.099,58	0,00	2.313.772,59	170.107.737,36	308.281.991,56	7.969.647,20	316.251.638,76	-146.143.901,40	0,00
2032	69.454.838,44	76.918.349,35	16.413.766,12	0,00	0,00	162.786.953,91	328.275.322,38	7.573.651,40	335.848.973,78	-173.062.019,87	0,00
2033	65.662.164,80	74.431.929,60	17.451.192,97	0,00	0,00	157.545.287,37	349.023.859,43	7.160.082,11	356.183.941,54	-198.638.654,17	0,00
2034	62.180.000,54	72.121.247,28	18.372.286,11	0,00	0,00	152.673.533,93	367.445.722,29	6.780.372,09	374.226.094,38	-221.552.560,45	0,00
2035	58.591.834,41	69.730.480,28	19.310.423,91	0,00	0,00	147.632.738,60	386.208.478,28	6.389.103,18	392.597.581,46	-244.964.842,86	0,00
2036	54.501.472,45	67.013.893,21	20.389.779,33	0,00	0,00	141.905.144,99	407.795.586,60	5.943.072,69	413.738.659,29	-271.833.514,30	0,00
2037	50.192.069,67	64.144.964,75	21.519.186,73	0,00	0,00	135.856.221,15	430.383.734,65	5.473.157,05	435.856.891,70	-300.000.670,55	0,00
2038	45.772.256,50	61.187.710,18	22.660.806,72	0,00	0,00	129.620.773,40	453.216.134,48	4.991.201,80	458.207.336,28	-328.586.562,88	0,00
2039	41.105.256,71	58.055.719,17	23.855.728,47	0,00	0,00	123.016.704,35	477.114.569,37	4.482.292,26	481.596.861,63	-358.580.157,28	0,00
2040	36.834.712,14	55.143.606,16	24.897.037,13	0,00	0,00	116.875.355,43	497.940.742,52	4.016.613,90	501.957.356,42	-385.082.000,99	0,00
2041	31.462.481,12	51.528.282,99	26.261.176,90	0,00	0,00	109.251.941,01	525.223.537,91	3.430.802,94	528.654.340,85	-419.402.399,84	0,00
2042	27.811.411,99	48.943.201,38	27.043.801,93	0,00	0,00	103.798.415,30	540.876.038,68	3.032.674,82	543.908.713,50	-440.110.298,20	0,00
2043	24.644.216,13	46.623.546,77	27.635.631,94	0,00	0,00	98.903.394,84	552.712.638,87	2.687.310,29	555.399.949,16	-456.496.554,32	0,00
2044	21.095.467,75	44.036.296,43	28.312.134,16	0,00	0,00	93.443.898,34	566.242.683,21	2.300.339,65	568.543.022,86	-475.099.124,52	0,00
2045	17.689.805,17	41.501.816,14	28.903.197,12	0,00	0,00	88.094.818,43	578.063.942,47	1.928.971,70	579.992.914,17	-491.898.095,74	0,00
2046	13.818.354,71	38.643.550,04	29.600.882,89	0,00	0,00	82.062.787,64	592.017.657,79	1.506.812,25	593.524.470,04	-511.461.682,40	0,00
2047	11.436.124,38	36.663.983,28	29.781.079,41	0,00	0,00	77.881.187,07	595.621.588,20	1.247.043,71	596.868.631,91	-518.987.444,84	0,00
2048	8.945.118,63	34.578.107,92	29.951.541,91	0,00	0,00	73.474.768,46	599.030.838,19	975.413,83	600.006.252,02	-526.531.483,56	0,00
2049	6.992.604,15	32.783.967,01	29.905.551,23	0,00	0,00	69.682.122,39	598.111.024,61	762.503,34	598.873.527,95	-529.191.405,56	0,00
2050	5.251.147,12	31.080.436,18	29.747.945,09	0,00	0,00	66.079.528,39	594.958.901,73	572.607,45	595.531.509,18	-529.451.980,79	0,00
2051	3.712.828,27	29.464.084,89	29.482.876,87	0,00	0,00	62.659.790,03	589.657.537,38	404.862,61	590.062.399,99	-527.402.609,96	0,00
2052	2.536.495,38	28.032.953,50	29.060.015,92	0,00	0,00	59.629.464,80	581.200.318,37	276.590,26	581.476.908,63	-521.847.443,83	0,00
2053	1.642.388,06	26.739.423,09	28.506.449,60	0,00	0,00	56.888.260,75	570.128.991,99	179.092,99	570.308.084,98	-513.419.824,23	0,00
2054	988.219,30	25.559.824,85	27.838.318,99	0,00	0,00	54.386.363,14	556.766.379,86	107.759,64	556.874.139,50	-502.487.776,36	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	574.610,10	24.496.386,60	27.057.508,52	0,00	0,00	52.128.505,22	541.150.170,41	62.657,93	541.212.828,34	-489.084.323,12	0,00
2056	325.062,95	23.504.687,65	26.191.408,10	0,00	0,00	50.021.158,70	523.828.162,09	35.446,25	523.863.608,34	-473.842.449,64	0,00
2057	165.800,54	22.542.156,38	25.266.737,72	0,00	0,00	47.974.694,64	505.334.754,37	18.079,60	505.352.833,97	-457.378.139,33	0,00
2058	67.592,45	21.593.722,97	24.296.111,34	0,00	0,00	45.957.426,76	485.922.226,86	7.370,57	485.929.597,43	-439.972.170,67	0,00
2059	19.125,97	20.655.470,81	23.286.572,32	0,00	0,00	43.961.169,10	465.731.446,45	2.085,58	465.733.532,03	-421.772.362,93	0,00
2060	16.285,15	19.728.085,09	22.243.064,23	0,00	0,00	41.987.434,47	444.861.284,57	1.775,80	444.863.060,37	-402.875.625,90	0,00
2061	8.175,89	18.783.612,81	21.185.615,24	0,00	0,00	39.977.403,94	423.712.304,77	891,53	423.713.196,30	-383.735.792,36	0,00
2062	0,00	17.828.464,05	20.116.187,32	0,00	0,00	37.944.651,37	402.323.746,36	0,00	402.323.746,36	-364.379.094,99	0,00
2063	0,00	16.870.824,99	19.035.665,37	0,00	0,00	35.906.490,36	380.713.307,37	0,00	380.713.307,37	-344.806.817,01	0,00
2064	0,00	15.908.826,63	17.950.224,75	0,00	0,00	33.859.051,38	359.004.494,94	0,00	359.004.494,94	-325.145.443,56	0,00
2065	0,00	14.945.711,09	16.863.523,57	0,00	0,00	31.809.234,66	337.270.471,49	0,00	337.270.471,49	-305.461.236,83	0,00
2066	0,00	13.984.958,42	15.779.488,49	0,00	0,00	29.764.446,91	315.589.769,82	0,00	315.589.769,82	-285.825.322,91	0,00
2067	0,00	13.030.333,08	14.702.366,98	0,00	0,00	27.732.700,06	294.047.339,54	0,00	294.047.339,54	-266.314.639,48	0,00
2068	0,00	12.085.942,60	13.636.793,65	0,00	0,00	25.722.736,25	272.735.873,00	0,00	272.735.873,00	-247.013.136,75	0,00
2069	0,00	11.156.267,52	12.587.823,97	0,00	0,00	23.744.091,49	251.756.479,42	0,00	251.756.479,42	-228.012.387,93	0,00
2070	0,00	10.245.979,06	11.560.728,59	0,00	0,00	21.806.707,65	231.214.571,85	0,00	231.214.571,85	-209.407.864,20	0,00
2071	0,00	9.359.675,49	10.560.695,80	0,00	0,00	19.920.371,29	211.213.916,06	0,00	211.213.916,06	-191.293.544,77	0,00
2072	0,00	8.501.754,03	9.592.687,07	0,00	0,00	18.094.441,10	191.853.741,48	0,00	191.853.741,48	-173.759.300,38	0,00
2073	0,00	7.676.424,44	8.661.452,35	0,00	0,00	16.337.876,79	173.229.047,09	0,00	173.229.047,09	-156.891.170,30	0,00
2074	0,00	6.887.633,69	7.771.445,09	0,00	0,00	14.659.078,78	155.428.901,85	0,00	155.428.901,85	-140.769.823,07	0,00
2075	0,00	6.139.001,02	6.926.748,94	0,00	0,00	13.065.749,96	138.534.978,79	0,00	138.534.978,79	-125.469.228,83	0,00
2076	0,00	5.433.624,79	6.130.859,83	0,00	0,00	11.564.484,62	122.617.196,68	0,00	122.617.196,68	-111.052.712,06	0,00
2077	0,00	4.773.975,11	5.386.564,83	0,00	0,00	10.160.539,94	107.731.296,64	0,00	107.731.296,64	-97.570.756,70	0,00
2078	0,00	4.161.879,91	4.695.926,44	0,00	0,00	8.857.806,35	93.918.528,87	0,00	93.918.528,87	-85.060.722,52	0,00
2079	0,00	3.598.503,39	4.060.258,25	0,00	0,00	7.658.761,64	81.205.165,08	0,00	81.205.165,08	-73.546.403,44	0,00
2080	0,00	3.084.204,81	3.479.965,61	0,00	0,00	6.564.170,42	69.599.312,10	0,00	69.599.312,10	-63.035.141,68	0,00
2081	0,00	2.618.666,70	2.954.690,30	0,00	0,00	5.573.357,00	59.093.806,08	0,00	59.093.806,08	-53.520.449,08	0,00
2082	0,00	2.201.106,70	2.483.549,60	0,00	0,00	4.684.656,30	49.670.991,91	0,00	49.670.991,91	-44.986.335,61	0,00
2083	0,00	1.830.368,51	2.065.238,81	0,00	0,00	3.895.607,32	41.304.776,19	0,00	41.304.776,19	-37.409.168,87	0,00
2084	0,00	1.504.893,92	1.697.999,78	0,00	0,00	3.202.893,70	33.959.995,67	0,00	33.959.995,67	-30.757.101,97	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	0,00	1.222.676,06	1.379.568,12	0,00	0,00	2.602.244,18	27.591.362,38	0,00	27.591.362,38	-24.989.118,20	0,00
2086	0,00	981.159,15	1.107.060,10	0,00	0,00	2.088.219,25	22.141.201,96	0,00	22.141.201,96	-20.052.982,71	0,00
2087	0,00	777.274,53	877.013,30	0,00	0,00	1.654.287,83	17.540.266,06	0,00	17.540.266,06	-15.885.978,23	0,00
2088	0,00	607.623,91	685.593,34	0,00	0,00	1.293.217,25	13.711.866,88	0,00	13.711.866,88	-12.418.649,63	0,00
2089	0,00	468.649,53	528.785,97	0,00	0,00	997.435,50	10.575.719,47	0,00	10.575.719,47	-9.578.283,97	0,00
2090	0,00	356.842,30	402.631,80	0,00	0,00	759.474,10	8.052.636,07	0,00	8.052.636,07	-7.293.161,97	0,00
2091	0,00	268.808,63	303.301,78	0,00	0,00	572.110,41	6.066.035,54	0,00	6.066.035,54	-5.493.925,13	0,00
2092	0,00	201.216,30	227.036,09	0,00	0,00	428.252,39	4.540.721,83	0,00	4.540.721,83	-4.112.469,44	0,00
2093	0,00	150.739,82	170.082,54	0,00	0,00	320.822,36	3.401.650,85	0,00	3.401.650,85	-3.080.828,49	0,00
2094	0,00	114.114,46	128.757,47	0,00	0,00	242.871,93	2.575.149,32	0,00	2.575.149,32	-2.332.277,39	0,00
2095	0,00	88.218,91	99.539,04	0,00	0,00	187.757,95	1.990.780,73	0,00	1.990.780,73	-1.803.022,78	0,00
2096	0,00	70.205,58	79.214,26	0,00	0,00	149.419,84	1.584.285,11	0,00	1.584.285,11	-1.434.865,27	0,00
2097	0,00	57.697,90	65.101,62	0,00	0,00	122.799,52	1.302.032,33	0,00	1.302.032,33	-1.179.232,81	0,00
2098	0,00	48.853,50	55.122,32	0,00	0,00	103.975,82	1.102.446,34	0,00	1.102.446,34	-998.470,52	0,00
2099	0,00	42.328,66	47.760,22	0,00	0,00	90.088,88	955.204,30	0,00	955.204,30	-865.115,42	0,00
2100	0,00	37.232,72	42.010,37	0,00	0,00	79.243,09	840.207,45	0,00	840.207,45	-760.964,36	0,00
2101	0,00	33.011,73	37.247,75	0,00	0,00	70.259,48	744.955,01	0,00	744.955,01	-674.695,53	0,00
2102	0,00	29.321,58	33.084,08	0,00	0,00	62.405,66	661.681,65	0,00	661.681,65	-599.275,99	0,00
2103	0,00	25.977,18	29.310,54	0,00	0,00	55.287,72	586.210,76	0,00	586.210,76	-530.923,04	0,00
2104	0,00	22.893,73	25.831,42	0,00	0,00	48.725,15	516.628,41	0,00	516.628,41	-467.903,26	0,00
2105	0,00	20.030,53	22.600,82	0,00	0,00	42.631,35	452.016,37	0,00	452.016,37	-409.385,02	0,00
2106	0,00	17.375,42	19.605,01	0,00	0,00	36.980,43	392.100,20	0,00	392.100,20	-355.119,77	0,00



29 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	45	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 75 anos	1	Servidores migrados para a base de aposentados

Servidores Ativos - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor admitido em data posterior à data base dos dados	1	Excluídos da base de dados
Data de admissão anterior à data de nascimento	1	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Salário de participação igual a zero ou não informado	303	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	12	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	25	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	35	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Servidores admitidos em data posterior à data de corte da segmentação e informados no Fundo Financeiro	2	Admitiu-se que os servidores pertencem ao Fundo Financeiro
Tipo de atividade não informado	1	Admitiu-se que é "Demais Servidores" – Cód. 7

Servidores Aposentados - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	5	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	4	Admitiu-se a data de admissão média dos bancos de dados

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	76	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	2	Admitiu-se a data de admissão média dos bancos de dados

Pensionistas - Previdenciário

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Pensionistas excluídos da base de dados (faleceram em 11/2025)
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

Pensionistas - Financeiro

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula Não Informada	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício igual a zero ou não informado	5	Pensionistas excluídos da base de dados (faleceram em 11/2025)
Benefício inferior ao Salário mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

Dependentes dos Ativos - Todos

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do dependente não informada	1	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	13	Excluídos da base de dados

Dependentes dos Aposentados- Todos

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	65	Excluídos da base de dados

30 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (\$) - Agregado	Valor (\$) - PUC
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	166.881.995,08	166.881.995,08
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	3.030.247,99	3.030.247,99
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	9.247.391,16	9.247.391,16
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		179.159.634,23	179.159.634,23
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	908.836.336,96	908.836.336,96
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		908.836.336,96	908.836.336,96
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.087.995.971,19	1.087.995.971,19
PASSIVO			
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.850.645.894,60	5.840.431.974,57
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	5.018.124.153,49	5.018.124.153,49
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.808.637.161,95	1.808.637.161,95
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.997.315.602,56	1.997.315.602,56
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	81.555.911,24	81.555.911,24
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.256.749,24	7.256.749,24
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	99.865.780,13	99.865.780,13
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.209.486.991,54	3.209.486.991,54
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.650.215.491,84	4.650.215.491,84
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	673.109.850,15	699.502.383,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	535.107.875,56	508.715.341,89
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	232.510.774,59	232.510.774,59
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	832.521.741,11	822.307.821,08
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	786.757.874,27	786.757.874,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	856.395.476,27	856.395.476,27
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.593.908,04	22.593.908,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.223.920,15	4.223.920,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.819.773,81	42.819.773,81
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.763.866,84	35.549.946,81
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	199.221.197,01	199.221.197,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	80.197.923,45	89.285.337,95
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	63.298.346,86	64.424.852,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.961.059,85	9.961.059,85
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	5.018.124.153,49	5.018.124.153,49
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.808.637.161,95	1.808.637.161,95
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.808.637.161,95	1.808.637.161,95
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.209.486.991,54	3.209.486.991,54
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.209.486.991,54	3.209.486.991,54
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	76.314.595,85	86.528.515,88
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	76.314.595,85	86.528.515,88
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	76.314.595,85	86.528.515,88
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	76.314.595,85	86.528.515,88
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00

Código da Conta	Título	Valor (\$) - Agregado	Valor (\$) - PUC
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00	0,00
(1) - (4) - (5) + (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00	0,00
Código da Conta	Registro Contábeis - Contas de Controle (sem reflexo no patrimônio líquido)	Valor (\$) - Agregado	Valor (\$) - PUC
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	0,00	10.213.920,03
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	0,00	10.213.920,03

Nota explicativa:

Para fins de registro contábil utilizar a coluna “Valor (R\$) – CUP”

Conforme disposto no artigo 26, inciso VI, §3º, da Portaria nº 1.467/2022, as provisões matemáticas destinadas à escrituração contábil foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado (CUP), em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Para fins gerenciais e para a definição do plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial, adotou-se o método de financiamento Agregado, cujos resultados são apresentados na tabela acima, em comparação com aqueles obtidos pelo método CUP para fins contábeis.



31 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos do DRAA 2025, disponibilizados no site do CADPREV, apuramos que a Duração do Passivo em 2025 foi de 11,87 anos, para o Plano Previdenciário, e 16,49 anos, para o Plano Financeiro.

Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros do Fundo Previdenciário para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Previdenciário, que é de 11,87 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,40%. Adicionando-se o bonus por atingimento da meta, de 0,15%, a taxa parâmetro totaliza 5,55%, a qual foi observada nesse estudo.

Já para o caso do Fundo Financeiro, tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro, que é de 16,49 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,50%, a qual foi observada nesse estudo (para o Fundo Financeiro não se aplica o bonus por atingimento da meta).

Com base no presente estudo foi apurado a Duração do passivo para cada um dos fundos em 2026, quais sejam:

Fundo Previdenciário: 12,22 anos

Fundo Financeiro: 17,22 anos

Será divulgado pela SPREV nova Portaria com taxas parâmetros a serem consideradas na Avaliação Atuarial de 2027. Sugerimos que seja observada essa taxa quando da definição da política de investimentos de 2026.



32 ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013248	0,011213	0	56	0,009459	0,005046	0,00226
1	0,000784	0,000713	0	57	0,010157	0,005443	0,00245
2	0,000627	0,000557	0	58	0,010888	0,005874	0,00267
3	0,000504	0,000438	0	59	0,011669	0,006350	0,00289
4	0,000408	0,000350	0	60	0,012532	0,006888	0,00315
5	0,000335	0,000286	0	61	0,013520	0,007512	0,00345
6	0,000281	0,000241	0	62	0,014668	0,008237	0,0038
7	0,000242	0,000212	0	63	0,016000	0,009076	0,00421
8	0,000218	0,000194	0	64	0,017508	0,010021	0,00474
9	0,000208	0,000187	0	65	0,019141	0,011039	0,00542
10	0,000211	0,000188	0	66	0,020826	0,012083	0,00628
11	0,000233	0,000198	0	67	0,022473	0,013099	0,0073
12	0,000278	0,000215	0	68	0,024033	0,014065	0,0088
13	0,000360	0,000240	0	69	0,025527	0,015007	0,01057
14	0,000494	0,000273	0	70	0,027045	0,016001	0,01284
15	0,000701	0,000313	0,00031	71	0,028756	0,017185	0,01575
16	0,000988	0,000357	0,00032	72	0,030820	0,018694	0,01936
17	0,001335	0,000401	0,00033	73	0,033369	0,020655	0,02386
18	0,001687	0,000443	0,00035	74	0,036470	0,023154	0,02924
19	0,001973	0,000479	0,00038	75	0,040068	0,026185	0,03537
20	0,002160	0,000509	0,0004	76	0,044063	0,029688	0,04014
21	0,002254	0,000534	0,00043	77	0,048295	0,033528	0,04401
22	0,002294	0,000558	0,00046	78	0,052670	0,037591	0,04667
23	0,002321	0,000583	0,00049	79	0,057265	0,041884	0,04942
24	0,002353	0,000610	0,00052	80	0,062284	0,046531	0
25	0,002396	0,000639	0,00054	81	0,068133	0,051862	0
26	0,002441	0,000671	0,00056	82	0,075207	0,058234	0
27	0,002475	0,000705	0,00058	83	0,083731	0,065912	0
28	0,002491	0,000740	0,0006	84	0,093706	0,074989	0
29	0,002488	0,000775	0,00061	85	0,104583	0,085088	0
30	0,002475	0,000812	0,00061	86	0,115551	0,095569	0
31	0,002463	0,000851	0,00062	87	0,125683	0,105610	0
32	0,002463	0,000893	0,00063	88	0,134282	0,114529	0
33	0,002484	0,000940	0,00063	89	0,141486	0,122363	0
34	0,002529	0,000995	0,00063	90	0,149217	0,128318	0
35	0,002601	0,001057	0,00064	91	0,158129	0,135051	0
36	0,002696	0,001129	0,00065	92	0,168474	0,142707	0
37	0,002813	0,001213	0,00066	93	0,180584	0,151467	0
38	0,002949	0,001309	0,00068	94	0,194893	0,161565	0
39	0,003100	0,001416	0,0007	95	0,211984	0,173298	0
40	0,003265	0,001535	0,00072	96	0,232657	0,187059	0
41	0,003442	0,001661	0,00076	97	0,258022	0,203371	0

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2024		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2024		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
42	0,003629	0,001792	0,0008	98	0,289669	0,222943	0
43	0,003829	0,001927	0,00084	99	0,329905	0,246759	0
44	0,004042	0,002065	0,00089	100	0,382135	0,276210	0
45	0,004275	0,002208	0,00094	101	0,451347	0,313305	0
46	0,004534	0,002360	0,001	102	0,544372	0,360996	0
47	0,004827	0,002527	0,00107	103	0,667940	0,423638	0
48	0,005159	0,002713	0,00116	104	0,817221	0,507419	0
49	0,005537	0,002921	0,00125	105	0,947168	0,619659	0
50	0,005963	0,003155	0,00136	106	0,996345	0,762152	0
51	0,006439	0,003413	0,00148	107	0,999986	0,907637	0
52	0,006964	0,003695	0,00161	108	1,000000	0,987883	0
53	0,007534	0,004000	0,00175	109	1,000000	0,999833	0
54	0,008144	0,004327	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008787	0,004675	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

33 ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

34 ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.



PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. E um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;



SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.